

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 21, DE 8 DE ABRIL DE 2021

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, considerando, ainda, a Lei nº 8.745/1993; a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, de 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2); o disposto nas Leis nº 13.979/2020 e nº 14.040/2020 e nos Decretos Estaduais nº 70.145, de 22 de junho de 2020, nº 70.177, de 26 de junho de 2020, e nº 73.790, de 29 de março de 2021; a Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020, que estabeleceu orientações aos órgãos e às entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro no trabalho presencial; o Protocolo de Biossegurança da UFAL, conforme a Portaria nº 392/2020-Ufal; o Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino do Ministério da Educação; as Resoluções nº 34, nº 36 e nº 40 de 2020-CONSUNI/UFAL, que tratam do Período Letivo Excepcional (PLE) e seus desdobramentos acadêmico-administrativos; e a Resolução nº 80/2020-CONSUNI/UFAL que estabelece o calendário acadêmico administrativo do ensino de Graduação para os semestres letivos 2020.1 e 2020.2 dos quatro Campi da UFAL, no contexto da pandemia do Coronavírus (Sars-Cov-2) e dá outras providências, resolve tornar público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para professor substituto a ser admitido nos termos do inciso XI do art. 2º da Lei nº 8.745/1993, conforme autorização concedida pelo Decreto nº 7.485/2011, bem como as disposições disciplinares internas, nas condições abaixo discriminadas:

1. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

1.1 São objetos deste edital as vagas para professor substituto, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.

1.2 A remuneração das vagas dispostas neste edital será feita na forma prescrita pela Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do Padrão Inicial da Classe de Professor Auxiliar, conforme quadro a seguir:

| REMUNERAÇÃO ("A + B" OU "A + C" OU "A + D") (ON nº 05/2009 - SRH/MP, Lei nº 12.772/2012, Lei nº 13.325/2016) | | | | |
|---|-----------------------|---------------------------|------------|------------|
| REGIME | VENCIMENTO BÁSICO (A) | RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO | | |
| | | ESPECIALISTA (B) | MESTRE (C) | DOCTOR (D) |
| 40h | 3.130,85 | 469,63 | 1.174,07 | 2.700,36 |
| 20h | 2.236,32 | 223,63 | 559,08 | 1.285,89 |

1.2. Os candidatos aprovados e admitidos terão remuneração composta por Vencimento Básico (VB) que pode ser acrescido por Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

a) o VB será proporcional ao regime de trabalho e correspondente ao padrão inicial da carreira de Magistério Superior ou de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na qual se esteja sendo procedida a substituição do ocupante do cargo efetivo;
b) a RT será proporcional ao regime de trabalho e integrará a remuneração do professor substituto quando o quadro de vagas do edital de abertura de inscrições exigir como titulação mínima o diploma de especialização e/ou mestrado e/ou doutorado.
c) a RT será correspondente à maior titulação exigida no quadro de vagas do edital de abertura de inscrições referente à respectiva área de estudo, sendo vedada qualquer alteração posterior.

1.3. A contratação, por tempo determinado, de professor substituto visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos moldes do art. 2º, §1º da Lei nº 8.745/1993.

1.4. Durante a vigência deste processo seletivo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados para a função de professor temporário, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.745/1993, desde que existam vagas autorizadas pelo Ministério da Educação, ou ainda para a função de Professor Substituto de professores da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT).

1.5. Os títulos acadêmicos do candidato a ser contratado devem ter sido obtidos em instituição de ensino devidamente autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação.

1.6. Os títulos de Mestre e Doutor devem ter sido obtidos ou validados em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES.

1.7. Títulos obtidos no exterior serão aceitos desde que devidamente reconhecidos na forma da Lei Brasileira.

2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DAS INSCRIÇÕES

2.1. Será assegurado o período de 12/04/2021 a 14/04/2021 para a apresentação de pedidos de impugnação do edital.

2.1.1. Os pedidos de impugnação do edital deverão ser solicitados exclusivamente via formulário on-line, no período informado no item anterior, disponibilizado através do seguinte link: <https://forms.gle/bmJkrvc722GvpP25>.

2.1.2. Os pedidos de impugnação de edital serão avaliados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e pela Unidade Acadêmica/Campus solicitante do processo seletivo simplificado.

2.2. O pedido de inscrição será feito por área de estudo, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.

2.3. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos através do site www.copeve.ufal.br, entre as 17h do dia 16/04/2021 às 11h do dia 28/04/2021.

2.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição extemporâneos.

2.5. A taxa de inscrição corresponderá ao valor de R\$ 90,00 (noventa reais), devendo ser paga até o último dia do período de inscrições disposto no subitem 2.3.

2.5.1. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

2.6. Cada candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas uma delas na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização das

provas.

2.7. As informações prestadas pelo candidato na inscrição serão de inteira responsabilidade deste, cabendo à UFAL o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DA RESERVA LEGAL DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Aos candidatos com deficiência será assegurada a reserva constitucional de vagas, aplicado o limite de 10% (dez por cento) de todas as vagas do edital, consoante o que dispõe o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.1.1. Caso a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) da reserva de vagas para deficientes resulte em número fracionado, este número será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% do máximo de candidatos que podem ser aprovados.

3.1.2. Será feita reserva imediata de vaga quando o número de vagas por área de estudo for igual ou superior a 05 (cinco).

3.1.2.1. Não havendo vagas para reserva imediata por área, será assegurado o percentual legal, aleatoriamente por sorteio em sessão pública, considerando todas as vagas/áreas previstas em edital e observado o limite de vagas estabelecido para cada área de estudo, conforme o anexo III deste edital.

3.1.2.1.1. O sorteio das vagas reservadas para pessoa com deficiência e para reserva de candidatos negros acontecerá no dia 13/04/2021, às 13h em Sala Virtual do Google Meet: <https://meet.google.com/iwx-ezmm-ecw>.

3.2. A primeira vaga a ser sorteada será para pessoa com deficiência e a próxima para a reserva de candidatos negros, alternadamente, até o preenchimento dos percentuais previstos em lei.

3.2.1. O resultado do sorteio deverá ser publicado no Diário Oficial da União, divulgando a distribuição das vagas por área de estudo e categoria de concorrência (ampla concorrência, reserva para negros e pessoas com deficiência).

3.2.2. Os candidatos deficientes aprovados em áreas de estudo, cuja vaga tiver sido objeto de reserva imediata ou definida por sorteio, serão convocados para contratação prioritariamente, ainda que esta seja a única vaga da Unidade Acadêmica e as suas classificações não lhes garantam a primeira posição em ampla concorrência, desde que tenham sido aprovados segundo as regras do edital.

3.2.3. Surgindo novas vagas durante a validade do processo seletivo, a convocação será feita por área de estudo e de modo alternado entre os aprovados em ampla concorrência, reserva para deficientes e negros (pretos e pardos).

3.2.4. Para cada área de estudo será formado cadastro de reserva contemplando os candidatos deficientes aprovados em número equivalente àquele previsto para a ampla concorrência, conforme os limites do anexo II do Decreto nº 9.739/2019, eliminando-se os demais.

3.2.5. Os candidatos com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas negros, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

3.2.6. Os candidatos com deficiência aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos com deficiência.

3.2.7. Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

3.2.8. Na hipótese de não haver candidatos com deficiência aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no processo seletivo.

3.2.9. O candidato que desejar concorrer a reserva de vagas deverá indicá-lo quando do registro de sua inscrição no site www.copeve.ufal.br durante o prazo previsto para registro de inscrições.

3.2.10. Os candidatos aprovados e convocados no percentual legal para pessoas com deficiência serão submetidos à avaliação de equipe multiprofissional designada pela UFAL, para verificação e caracterização da deficiência.

3.2.10.1. Os candidatos que estiverem fora do parâmetro serão automaticamente eliminados dessa categoria de concorrência.

4. DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá preencher, até o dia 20/04/2021, o formulário online disponibilizado no seguinte link: <https://forms.gle/Bd44snVRsa75SmTc8>.

4.1.1. Deverão ser anexados ao formulário online, via upload, as cópias simples do CPF e do RG e o laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado.

4.1.1.1. O upload do laudo médico e das cópias simples do CPF e do RG é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.1.2. Não serão aceitos pedidos de atendimento especial via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

4.1.3. O pedido de reserva legal de vaga para candidato com deficiência física não gera demanda automática por condição diferenciada de atendimento durante o concurso, sendo necessário que esse candidato faça tal solicitação em separado na forma e prazos previstos neste edital.

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS

5.1. Das vagas ofertadas em edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

5.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.

5.1.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclarem pretos ou pardos na Área de Estudo cujo número de vagas for igual ou superior a 3 (três).

5.1.3. Não havendo vagas para reserva imediata por área, será assegurado o percentual legal, aleatoriamente por sorteio em sessão pública, considerando todas as vagas/áreas previstas em edital e observado o limite de vagas estabelecido para cada área de estudo, conforme o anexo III deste edital.



10. .1. .3. .1. O sorteio das vagas reservadas para pessoa com deficiência e para reserva de candidatos negros acontecerá no dia 13/04/2021, às 13h em Sala Virtual do Google Meet: <https://meet.google.com/ixw-ezmm-ecw>.

10. .1. .3. .2. A primeira vaga a ser sorteada será para pessoa com deficiência e a próxima para a reserva de candidatos negros, alternadamente, até o preenchimento dos percentuais previstos em lei.

10. .1. .3. .3. O resultado do sorteio deverá ser publicado no Diário Oficial da União, divulgando a distribuição das vagas por Área de Estudo e categoria de concorrência (ampla concorrência, reserva para negros e pessoas com deficiência).

10. .1. .3. .4. Os candidatos negros aprovados em Área de Estudo, cuja vaga tiver sido objeto de reserva imediata ou definida por sorteio, serão convocados para contratação prioritariamente, ainda que esta seja a única vaga do Programa e as suas classificações não lhes garantam a primeira posição em ampla concorrência, desde que tenham sido aprovados segundo as regras do edital.

10. .1. .3. .5. Surgindo novas vagas durante a validade do processo seletivo, a convocação será feita por Área de Estudo e de modo alternado entre os aprovados em ampla concorrência, reserva para deficientes e negros (pretos e pardos).

10. .1. .3. .6. Para cada Área de Estudo será formado cadastro de reserva contemplando os candidatos negros aprovados em número equivalente àquele previsto para a ampla concorrência, conforme os limites do anexo II do Decreto nº 9.739/2019, eliminando-se os demais.

10. .1. .4. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

10. .1. .4. .1. A autodeclaração terá validade somente para esse processo seletivo simplificado.

10. .1. .4. .2. A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

10. .1. .5. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

10. .1. .5. .1. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

10. .1. .6. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

10. .1. .6. .1. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

10. .1. .7. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

10. .1. .7. .1. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

10. .1. .8. A contratação dos candidatos aprovados deve obedecer aos critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

10. .2. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas neste edital deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

10. .2. .1. O procedimento de heteroidentificação será presencial e ocorrerá antes da homologação do resultado final do processo seletivo, observando o disposto na Portaria nº 04, de 06 de abril de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.2.1.1. Diante de decisão excepcional e motivada da Universidade Federal de Alagoas, poderá ser adotado o meio telepresencial de validação da autodeclaração, nos moldes do art. 8º, § 1º, da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 do Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.2.1.2. O edital de convocação para o procedimento de validação da autodeclaração étnico racial dos/as candidatos/as aprovados nas provas de títulos e didática que concorrem as vagas de Reserva aos Negros será publicado no Diário Oficial da União e publicado no site da Copeve.

5.2.1.3. O procedimento de validação da Autodeclaração étnico-racial ocorrerá na data a ser divulgada no Edital de Convocação.

10. .2. .2. Não sendo aceita a autodeclaração após o procedimento de heteroidentificação, será assegurado o direito de recurso ao candidato, no prazo de 05 (cinco) dias após sua notificação do resultado, na forma do art. 13 da Portaria nº 04, de 06 de abril de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

10. .3. Até o final do período de inscrição do processo seletivo, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, através de requerimento próprio seguindo as orientações disponibilizadas no site da Copeve.

10. .3. .1. Os candidatos que estiverem fora do parâmetro serão automaticamente eliminados dessa categoria de concorrência.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; E

b) for membro de família de baixa renda - aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos; OU

c) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

6.2. A isenção mencionada nas alíneas "a" e "b" do subitem 6.1 deverá ser solicitada no momento da inscrição, até as 17 horas do dia 20/04/2021, via sistema de inscrição da Copeve.

6.3. A isenção mencionada na alínea "c" do subitem 6.1. deverá ser solicitada até 20/04/2021, via preenchimento de formulário online disponível no link: <https://forms.gle/QUQmEIGshhFkgiv6>.

6.3.1. Os candidatos doadores de medula óssea deverão anexar ao formulário online atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.

6.3.2. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Art. 2º da Lei n. 13.656, de 30 de abril de 2018, e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

6.3.3. Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar as informações apresentadas;

c) não solicitar a isenção no prazo estabelecido neste edital;

6.3.4. A Progep/UFAL e a Copeve/UFAL consultarão as entidades cadastradas pelo Ministério da Saúde para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.4. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site www.copeve.ufal.br, até o dia 27/04/2021.

6.5. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no subitem 2.3.

7. DAS CONFIRMAÇÕES DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

10. .1. Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, serão homologadas as inscrições dos candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos neste edital.

10. .2. A lista contendo as confirmações de pagamento da referida taxa será publicada no site www.copeve.ufal.br em 05/05/2021.

8. DAS PROVAS E DA APURAÇÃO DE NOTAS

10. .1. O processo seletivo simplificado constará das seguintes etapas telepresenciais:

a) Prova de Títulos (PT), de caráter eliminatório e classificatório;

b) Prova Didática (PD), de caráter eliminatório e classificatório.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

10. .2. A sessão virtual de apuração da prova de títulos ocorrerá em data provável de 31/05/2021;

10. .2. .1. O cronograma contendo data exata de início do certame e horário de realização da sessão de apuração da prova de títulos será divulgado no site www.copeve.ufal.br até 20/04/2021.

10. .2. .2. As provas poderão ser realizadas durante finais de semana e feriados, conforme o cronograma de início e as convocações feitas pela banca examinadora e divulgadas exclusivamente no sítio da Copeve.

10. .3. O candidato deverá entrar na sala virtual de confinamento do Google Meet 15 (quinze) minutos antes do horário de início da primeira apresentação do respectivo grupo, munido da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto.

10. .3. .1. Serão automaticamente excluídos os candidatos que não estiverem presentes na sala virtual na data e no horário designados nos cronogramas divulgados.

10. .3. .2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

10. .3. .2. .1. Não serão aceitos como documentos de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no subitem anterior.

10. .3. .3. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, conforme estabelecido no item 8.3. não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do certame.

DA PROVA DE TÍTULOS (PT)

10. .4. A prova de títulos consistirá na apuração dos documentos comprobatórios relativos à formação e às atividades relacionadas no quadro abaixo, desde que estejam devidamente registradas no Currículo Lattes, sendo-lhes atribuídos os pontos correspondentes:

| Categoria I - Formação Acadêmica | | | | | |
|---------------------------------------|--|---------------------|-------------------------------------|---|------------------|
| Item | Descrição do título | Pontos por títulos | Unidade de Referência | Tempo considerado | Pontuação Máxima |
| A | Diploma de Doutorado na área do concurso, acompanhado do respectivo histórico Escolar | 30 (trinta) | 01 (um) título apenas | Não se aplica | 30 |
| B | Diploma de Mestrado na área do concurso, acompanhado do respectivo histórico Escolar | 20 (vinte) | 01 (um) título apenas | Não se aplica | 20 |
| C | Certificado de Conclusão do curso de Especialização na área do concurso, acompanhado do respectivo histórico escolar | 15 (quinze) | 01 (um) título apenas | Não se aplica | 15 |
| Categoria II - Exercício Profissional | | | | | |
| Item | Descrição do título | Pontos por títulos | Unidade de Referência | Tempo considerado | Pontuação Máxima |
| D | Exercício da docência em instituição. de ensino superior, reconhecida junto ao MEC, lecionando na área do concurso | 2 (dois) | 2 (dois) pontos por semestre letivo | 05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos. | 20 |
| E | Exercício da docência em Ensino Médio (aplicável apenas para Vagas/Áreas de Estudo que exijam, como titulação mínima, cursos de Graduação ofertados na modalidade de Licenciatura) | 2 (dois) | 2 (dois) pontos por semestre letivo | 05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos. | 20 |
| F | Desempenho de Tutoria em cursos de Educação à Distância em disciplinas dentro da área do concurso | 0,5 (cinco décimos) | 0,5(meio) ponto por semestre letivo | 05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos. | 5 |

| Item | Descrição do título | Pontos por títulos | Unidade de Referência | Tempo considerado | Pontuação Máxima |
|---|---|---------------------|---------------------------------|---|------------------|
| G | Exercício profissional na área do concurso, não relacionado à docência | 1 (um) | 1(um) ponto por ano | 05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos. | 5 |
| Categoria III - Produtividade acadêmica e científica | | | | | |
| H | Participação em: (A) Programa de Iniciação Científica; (B) Programa de Educação Tutorial; (C) Programa de Iniciação à Docência; ou (D) Programa de Monitoria. | 0,2 (dois décimos) | 0,2 (dois décimos) por semestre | 05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos. | 2 |
| I | Autoria ou coautoría de livro publicado em língua portuguesa ou estrangeira, com ISBN | 1 (um) | 1 (um) ponto por livro | Não se aplica | 3 |
| J | Artigo científico publicado em periódico da base Qualis-CAPES (classificação A1/A2) | 1 (um) | 1 (um) ponto por artigo | 05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos | 5 |
| K | Artigo científico publicado em periódico da base Qualis-CAPES (classificação B1 a B5) | 0,5 (cinco décimos) | 0,5 (meio) ponto por artigo | 05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos | 5 |

10. 5. No período de 16/04/2021 a 29/04/2021, os candidatos deverão enviar para a UFAL, via upload em formulário online, os seguintes documentos digitalizados e legíveis:

- a) Currículo Lattes: 01 arquivo em formato PDF;
 - b) Títulos da Categoria I (Formação Acadêmica): 01 arquivo em PDF;
 - c) Títulos da Categoria II (Exercício Profissional): 01 arquivo em formato PDF;
 - d) Títulos da Categoria III (Produtividade Acadêmica e Científica): 01 arquivo em formato PDF;
 - e) Documento Oficial com foto, dentre os mencionados no subitem 8.3.2.: 01 arquivo em formato PDF;
 - f) Declaração de cópias autênticas devidamente preenchida e assinada, conforme modelo do Anexo IV: 01 arquivo em formato PDF.
- 8.5.1. O upload dos documentos mencionados no item 8.5. deverá ser feito exclusivamente através do formulário online disponível no link: <https://forms.gle/XZN9TSPDYIEJRFy6>.
- 8.5.2. Formulários preenchidos sem a identificação nominal do candidato e da área/vaga de concorrência não serão avaliados.
- 8.5.3. Não serão avaliados títulos dos candidatos que não aparem o Currículo Lattes.
- 8.5.4. Não serão avaliados títulos não registrados no Currículo Lattes.
- 8.5.5. Não será avaliado diploma/certificado que não estiver acompanhado do respectivo histórico escolar.
- 8.5.5.1. Na hipótese de o diploma/certificado está em fase de emissão, não será aceita ata defesa como documento comprobatório de formação acadêmica, em atenção ao que preceitua a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.
- 8.5.5.1.1. Para fins de pontuação na Categoria I do subitem 8.4. e desde que acompanhada do respectivo histórico escolar, poderá ser aceita declaração emitida pela Instituição que promoveu o curso, informando que todos os requisitos para aquisição do título acadêmico foram cumpridos, que inexistente qualquer pendência para a aquisição da titulação e que o candidato já faz jus ao título de especialista/mestre/doutor.
- 8.5.6. Não serão avaliados os títulos dos candidatos que não aparem Documento Oficial com Foto.
- 8.5.7. Não serão avaliados títulos dos candidatos que não aparem a Declaração de Cópias Autênticas devidamente preenchida e assinada.
- 8.5.8. Não serão considerados para fins de pontuação os documentos encaminhados em desrespeito ao prazo e à forma previstos neste edital.
- 8.5.9. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax, via correio eletrônico e/ou via requerimento administrativo.
- 8.5.10. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não pontuação, a correta indicação, no formulário online de upload da documentação da prova de títulos, da alínea a que se refere cada conjunto de arquivos submetidos.
- 8.5.11. Somente serão aceitos arquivos que estejam na extensão ".pdf". O tamanho de cada arquivo submetido deverá ser de, no máximo, 10 MB.
- 8.5.12. É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir se os arquivos incluídos dizem respeito a cada alínea indicada no formulário online de upload. Os arquivos que não forem condizentes com a alínea indicada serão desconsiderados para fins de análise.
- 8.5.13. Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os que não forem submetidos na forma estabelecida no formulário online de upload.
- 8.5.14. O envio da documentação constante do subitem 8.5. deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 8.5.15. A UFAL não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
- 8.6. Não serão pontuados títulos com informações insuficientes para análise da banca ou que suscitem dúvida quanto a sua veracidade.
- 8.7. O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação original constante do subitem 8.5. deste edital.
- 8.7.1. Caso seja solicitado pela UFAL, o candidato deverá enviar a documentação original, por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.
- 8.8. A veracidade das informações prestadas no envio da documentação comprobatória para fins de análise de títulos será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do processo seletivo. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 9.094/2017; no art. 10º do Decreto Federal nº 83.936/1979; e no art. 299 do Código Penal Brasileiro.
- 8.9. A comprovação de publicações científicas e acadêmicas deverá ter indicação clara do periódico de origem, os dados de publicação, o número de ISSN, e o endereço de internet em que o periódico está disponível.
- 8.10. Os títulos e trabalhos publicados em língua estrangeira serão submetidos a avaliação apenas se acompanhados de sua tradução, devidamente feita por tradutor juramentado, ressalvados aqueles com publicação feita na língua inglesa ou língua espanhola.
- 8.11. Títulos de especialização, mestrado e/ou doutorado serão contabilizados apenas uma vez, considerando o título de maior grau acadêmico e desprezando-se os demais.
- 8.12. Para fins de comprovação de tempo de serviço serão observados:
- a) Para atividades desempenhadas no setor público: Certidão expedida pelo ente público, onde conste a área de atuação do candidato e o tempo trabalhado (data inicial e data final);
 - b) Para atividades desempenhadas no setor privado: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), acompanhada de declaração atualizada do empregador e com firma reconhecida em cartório.
 - 8.13. Quando não constar data de encerramento de vínculo na CTPS, o candidato deverá apresentar declaração do empregador, com firma reconhecida, demonstrando a continuidade do vínculo empregatício.
 - 8.14. Para comprovação de experiência profissional em atividades liberais serão admitidos:
 - a) para atividades profissionais regulamentadas pelos Conselho Profissionais: a assinatura de, no mínimo, 05 (cinco) anotações de responsabilidade técnica (ART) no período de um ano corresponderá a 01 (um) ano de experiência profissional;
 - b) para atividades em que o conselho profissional não expeça anotação de responsabilidade técnica, para licenciados e demais áreas:
 10. .1. atividades de consultoria em áreas não correlacionadas ao exercício da docência, devidamente comprovadas pela Carteira de Trabalho e assinada pelo empregador ou contrato de trabalho; ou
 10. .2. contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo. A comprovação por meio de recibo de pagamento autônomo (RPA) só será aceita com a apresentação do primeiro mês e do último mês recebido.
 - c) para atividade jurídica de advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB): a participação anual mínima em cinco atos privativos previstos no artigo 1º do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906, de 04 de julho de 1994), em causas ou questões distintas. A comprovação do efetivo exercício faz-se mediante: I) certidão expedida por cartórios ou secretarias judiciais; II) cópia autenticada de atos privativos; III) certidão expedida pelo órgão público no qual o advogado exerça função privativa do seu ofício, indicando os atos praticados.
 - 8.15. Serão considerados eliminados os candidatos que obtiverem na Prova de Títulos pontuação inferior a 10 (dez) pontos e/ou que forem classificados fora do número máximo de candidatos por área de estudo, conforme anexo II do Decreto nº 9.739/2019 e anexo III deste edital.
 - 8.16. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados na Prova de Títulos será considerado eliminado.
 - 8.17. A sessão de apuração da prova de títulos ocorrerá virtualmente, contando apenas com a presença da banca examinadora, sendo de responsabilidade do candidato tomar ciência do resultado dessa etapa.
 - 8.18. Os resultados da Prova de Títulos serão divulgados exclusivamente no site da Copeve, com as respectivas notas, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato, até o dia útil subsequente à sua realização.
- DA PROVA DIDÁTICA (PD).**
- 8.19. A Prova Didática ocorrerá telepresencialmente por meio da ferramenta Google Meet; terá duração de 60 (sessenta) minutos; e consistirá em aula proferida em nível de graduação sobre ponto temático sorteado após a divulgação do resultado da prova de títulos.
- 8.20. O programa para a prova didática constará de 05 (cinco) pontos sobre matéria da Área de Estudo objeto do certame, de acordo com o Anexo II deste Edital.
- 8.21. O sorteio do ponto e da ordem de apresentação da Prova Didática será realizado em sala virtual, cujo link será divulgado por e-mail aos candidatos habilitados com a antecedência mínima de 24 horas de sua realização.
- 8.21.1. Após o sorteio do ponto da Prova Didática, será feito o sorteio da ordem de realização das provas pelos candidatos.
- 8.21.2. Quando o número de aprovados na prova de títulos for igual ou superior a 05 (cinco), a Banca Examinadora poderá dividi-los, mediante sorteio, em grupos de 02 (dois) ou mais candidatos.
- 8.21.2.1. O sorteio que formará os grupos deverá ser feito no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Prova Didática do primeiro grupo.
- 8.21.3. Uma vez formados os grupos, será sorteado o ponto para todos os candidatos do primeiro grupo e definido o cronograma dos sorteios de ponto dos grupos subsequentes.
- 8.21.3.1. O sorteio do ponto ocorrerá com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática de cada grupo formado.
- 8.21.4. Não é obrigatória a presença do candidato ao sorteio referido no subitem 8.21., porém é de sua responsabilidade o seu conhecimento.
- 8.21.5. Serão divulgados no site da Copeve, o número e o assunto do ponto sorteado para a Prova Didática, a ordem de sua realização pelos candidatos, bem como dia e hora de início.
- 8.22. A Prova Didática será realizada após o decurso de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas do sorteio do ponto referido no subitem 8.21.
- 8.23. Os candidatos deverão estar presentes na sala virtual de confinamento do Google Meet 15 (quinze) minutos antes do horário de início da primeira apresentação do respectivo grupo, munidos da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto, devendo ficar confinados aguardando sua vez.
- 8.24. Será considerado desistente o candidato que não estiver presente na hora designada para o início da Prova Didática em sua primeira apresentação.
- 8.25. Antes do início da Prova Didática, o candidato deverá enviar à banca o respectivo plano de aula em formato .pdf, exclusivamente por meio de correio eletrônico.
- 8.25.1. O endereço de e-mail para envio do plano de aula será divulgado aos candidatos aprovados na Prova de Títulos.
- 8.25.2. Estarão automaticamente eliminados do certame os candidatos que não entregarem o plano de aula no prazo e forma previstos no subitem 8.25.
- 8.26. O link de acesso à sala virtual para realização da Prova Didática será compartilhado com cada candidato na sala virtual de confinamento.
- 8.27. Antes do início da prova didática, o candidato deverá apresentar, na frente do monitor, o documento de identificação frente e verso, sob pena de eliminação se não o fizer, nos termos do subitem 8.3.3.



- 8.28. Somente o candidato avaliado, respeitando a ordem de apresentação, os membros da banca examinadora e membros da comissão organizadora, poderão estar presentes na sala virtual da prova didática, ficando vedado o acesso de terceiros ou de outros candidatos no momento da apresentação da prova didática do candidato que será avaliado, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 8.29. Em atendimento ao princípio da transparência, as provas didáticas realizadas de forma remota serão gravadas.
- 8.30. Decorrido o tempo máximo de prova, a banca examinadora comunicará o candidato, dando-se por encerrada a avaliação.
- 8.31. Caso haja queda da conexão do candidato durante o confinamento, pode-lhe ser permitido regressar à sala virtual dentro de 5 (cinco) minutos.
- 8.31.1. Se o candidato não regressar à sala virtual de confinamento dentro do período de tolerância, constante do subitem 8.31., será considerado desistente.
- 8.32. Caso haja queda da conexão do candidato durante a prova didática, pode-lhe ser permitido regressar à sala, sendo a tolerância máxima para regularização da conexão de 10 (dez) minutos.
- 8.32.1. O tempo de queda deve ser computado como tempo de prova.
- 8.32.2. Se o candidato não regressar à sala virtual de prova didática dentro do período de tolerância, constante do subitem 8.32., será considerado desistente.
- 8.33. Havendo problema de conexão de internet de membro da comissão organizadora e/ou da banca examinadora que inviabilize a avaliação do candidato, as atividades poderão ser suspensas por até 30 (trinta) minutos.
- 8.33.1. Não sendo possível restabelecer a conexão dentro desse período, deverá ser designado novo horário para a prova do candidato.
- 8.34. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato dispor de acesso à internet e dos meios, tecnologias e equipamentos necessários para execução da prova didática na plataforma de webconferência, na qual o candidato poderá fazer uso de microfone, câmera e da apresentação de tela ou janela do seu dispositivo para ministrar a aula de desempenho didático - vide orientações de acesso às salas virtuais pela plataforma Google Meet constante do Anexo V.
- 8.35. A UFAL não se responsabiliza pelo fornecimento ou pela falha de equipamentos eletrônicos (computador, telefone celular, microfone, câmera ou congêneres), ou ainda por falhas de conexão ou quedas da rede elétrica.
- 8.36. Serão pontuados na Prova Didática, os seguintes fatores:

| CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA | |
|---|------------------|
| ESTRUTURA DO PLANO DE AULA | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| 1. Identificação | 1 |
| 2. Objetivos | 2 |
| 3. Conteúdos | 2 |
| 4. Metodologia | 1 |
| 5. Recursos | 1 |
| 6. Avaliação | 1 |
| 7. Referências | 1 |
| SUBTOTAL | 9 |
| CONTEÚDOS DA APRESENTAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| 1. Domínio do tema | 16 |
| 2. Contextualização | 10 |
| 3. Sequência lógica | 12 |
| 4. Linguagem adequada ao nível do grupo | 8 |
| SUBTOTAL | 46 |
| PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| 1. Metodologia adequada à consecução dos objetivos | 10 |
| 2. Utilização adequada dos recursos | 10 |
| 3. Adequação e desenvolvimento do processo avaliativo | 6 |
| 4. Utilização adequada do tempo | 8 |
| SUBTOTAL | 34 |
| EXPOSITOR | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| 1. Postura na condução da aula | 5 |
| 2. Fluência verbal | 4 |
| 3. Dicción | 2 |
| SUBTOTAL | 11 |
| TOTAL DE PONTOS | 100 |

- 8.37. Na avaliação da Prova Didática, cada examinador atribuirá ao candidato a pontuação correspondente ao desempenho apresentado, de maneira individualizada e conforme cada fator de avaliação constante no quadro do subitem anterior, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 70 (setenta) pontos.
- 8.38. Os resultados da Prova Didática serão divulgados no site da Copeve, com as respectivas notas, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato, até o dia útil subsequente à sua realização.
- DA APURAÇÃO FINAL DE NOTAS
- 8.39. A pontuação final de cada candidato será representada pela soma dos pontos obtidos em cada etapa do certame.
- 8.40. Havendo empate após o cômputo dos pontos obtidos nas provas de títulos e didática, será feito o desempate de acordo com os seguintes critérios, sucessivamente:
- tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;
 - obtiver maior nota na prova didática;
 - obtiver maior nota na prova de títulos.
- 8.41. Para cada Área de Estudo será homologada e publicada a relação dos candidatos aprovados, com a respectiva classificação por categoria de concorrência.
9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
- 9.1. O resultado final, com a classificação dos candidatos aprovados por categoria de concorrência, será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e publicado no Diário Oficial da União.
- 9.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima na prova de títulos, estarão automaticamente reprovados no certame, salvo disposição constante no §3º do art. 39 do aludido Decreto.
10. DA PARTICIPAÇÃO DE PROCURADORES
10. .1. Será facultada a designação de procurador para representação do candidato durante o certame, mediante procuração com firma reconhecida em cartório e com poderes específicos.
- .2. É facultada a representação por procurador para a presença em sorteios públicos para formação de grupos e definição de pontos temáticos.
 - .3. É vedada a designação de servidor público federal para a função de procurador. (Lei nº 8.112/90)
11. DOS RECURSOS
10. .1. Será assegurado o direito de recurso aos candidatos, de forma e de mérito, para cada etapa do concurso e sobre o resultado final do certame.
- 11.1.1. Será assegurado ao candidato o acesso a cópias dos documentos de posse da UFAL e a emissão de certidões e declarações que sejam solicitadas para instrução de recurso administrativo, no prazo de até 04 horas, a partir da solicitação, para os pedidos feitos até às 12 horas, via formulário de requerimento disponibilizado no site da Copeve.
- .2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, relatando os fatos e situações ensejadoras do recurso e, se possível, os agentes envolvidos.
 - .2. .1. Os recursos inconsistentes, intempestivos ou sem identificação serão preliminarmente indeferidos.
 - .3. Os recursos deverão ser apresentados via formulário eletrônico, disponibilizado no site da Copeve, nos seguintes prazos:
 - Para recursos contra fase isolada do concurso: até o primeiro dia útil contado a partir da divulgação do resultado.
 - Para recursos contra o resultado final do concurso: até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação dos resultados (parecer final da banca).
 - .4. Os recursos apresentados serão levados ao conhecimento da banca examinadora, que apresentará sua manifestação por escrito e de maneira fundamentada.
 - .5. Será admitido pedido de reconsideração sobre recursos contra o resultado final que forem indeferidos em primeira instância.
 - .5. .1. Os pedidos de reconsideração serão avaliados pela Direção da Unidade Acadêmica/Campus que executou o certame.
 - .5. .2. Os pedidos de reconsideração deverão ser apresentados por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no site da Copeve, no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da divulgação do julgamento do recurso contra o resultado final do certame.
 - .6. Os recursos interpostos, analisados e julgados serão submetidos ao conhecimento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho antes de sua publicação.
 - .7. Os recursos analisados e julgados farão parte do acervo documental do concurso, devendo ser arquivado junto com os demais registros.
 - .8. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
 - .9. Prescreve em 1 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a concursos para provimento de cargos e empregos na Administração Federal Direta e nas Autarquias Federais, segundo disposição da Lei Ordinária nº 7.144/87;
 - .9. .1. Decorrido o prazo mencionado no subitem anterior, e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível poderão ser incinerados.
12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
- 12.1. O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02 (dois) anos, sem prorrogação, contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.
13. DA ADMISSÃO E DO REGIME DE TRABALHO
- .1. A admissão ocorrerá mediante a subsistência do fato/autorização que deu causa à seleção e da disponibilidade orçamentária, na forma do Decreto nº 7.485/2011 e suas posteriores alterações.
 - .2. Cumpra ao professor substituto atuar na área de estudo na qual for aprovado, conforme edital de abertura de inscrições, especialmente na área do ensino.
 - .3. A prestação de serviços será no Regime de Trabalho especificado para cada área de estudo (Anexo I);
 - .4. A jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser nos turnos matutino e/ou vespertino e/ou noturno, conforme a demanda acadêmica da universidade.
 - .5. Durante a vigência do contrato, e havendo necessidade, interesse da Administração e disponibilidade orçamentária, a universidade poderá propor alteração do regime de trabalho inicialmente contratado.
 - .6. Cessando a fundamentação legal que justificou a contratação, a universidade poderá rescindir o contrato.
2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO
- .1. São requisitos básicos para contratação, sem prejuízo de outros exigidos por lei:
 - a nacionalidade brasileira;
 - visto permanente ou temporário, se estrangeiro.
 - o gozo dos direitos políticos;
 - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
 - o nível de escolaridade/titulação exigido para o exercício do cargo;
 - a idade mínima de dezoito anos;
 - aptidão física e mental.
 - não ter sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/93 antes de decorrido o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de encerramento de seu contrato anterior.

10. .1. .1. A comprovação da escolaridade/titulação será exigida no momento da contratação junto ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP) desta Universidade.
10. .2. A não comprovação dos subitens anteriores importará a insubsistência da inscrição e a nulidade da aprovação e dos direitos dela decorrentes.
10. .3. É proibida a contratação de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, conforme previsto na Lei nº 8.745/1993.
10. .3. .1. Excetua-se do disposto no subitem imediatamente anterior, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, a contratação de:
- a) professor substituto nas instituições federais de ensino, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/1987;
- b) profissionais de saúde em unidades hospitalares, quando administradas pelo Governo Federal e para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo ou emprego permanente em órgão ou entidade da administração pública federal direta e indireta.
3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10. .4. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para o processo seletivo deste edital, bem como as disposições específicas inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAL, as quais passam a integrar este edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.
10. .5. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.
10. .5. .1. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados na forma dos subitens 8.2. e 8.2.1. deste edital.
10. .6. Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexistência da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se o candidato instado a comprovar a exatidão de suas declarações, não o fizer.
10. .7. Os candidatos classificados até o número de vagas fixado no Anexo I serão convocados para admissão por via postal ou via mensagem de correio eletrônico encaminhado ao endereço de e-mail cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição da Copeve.
10. .7. .1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Administração de Pessoal da Universidade, em até 05 dias úteis após o recebimento da convocação, munidos da documentação necessária para a assinatura do contrato.
10. .7. .2. O não comparecimento no prazo indicado será interpretado como desistência do candidato, sendo feita a convocação do próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação.
10. 8. O candidato deverá manter atualizados os seus dados perante a Copeve (endereço residencial, endereço de e-mail etc.), enquanto estiver participando do certame, por meio de acesso ao site <http://www.copeve.ufal.br/sistema>.
10. 8. .1. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.
10. 9. A admissão importa no compromisso de o candidato habilitado acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor, pelo Departamento de Administração de Pessoal e pela Unidade Acadêmica/Campus em que for lotado.
10. 10. Por excepcional necessidade da Administração e de acordo com a formação acadêmica do candidato aprovado e contratado, este poderá ser remanejado para lecionar disciplina diversa daquela para a qual prestou concurso.
10. 11. Os candidatos aprovados poderão ser aproveitados noutros campi da universidade, segundo critérios de oportunidade e conveniência da Administração.
10. 12. Durante o período de contratação, o candidato poderá ser convocado para desempenhar suas atividades noutras unidades acadêmicas e campi da UFAL, conforme o interesse e a necessidade institucionais.
10. 13. Caso surja, durante a vigência do processo seletivo, autorização para contratação de professor temporário, os candidatos aprovados poderão ser contratados pela universidade como professor temporário nos limites e forma do ato autorizador.
10. 14. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo ao ingresso no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser contratado temporariamente na forma da Lei nº 8.745/93, observada a ordem classificatória, ficando a admissão condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predomínio de interesse da Administração Pública e à subsistência do fato/autorização que deu causa à seleção.
10. 15. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a homologação do resultado final do certame publicada no Diário Oficial da União.
10. 16. Em não havendo candidatos aprovados ou inscritos em qualquer das vagas ofertadas por este edital, poderá a Universidade Federal de Alagoas reabrir as inscrições, alterando, ou não, as especificações para essas vagas.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

| LOTAÇÃO | CÓDIGO | VAGAS | | | | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME | TITULAÇÃO MÍNIMA |
|--|--------|--------------------|------------------------|--------------------|-------|---|---------------------------|--------|---|
| | | Ampla Concorrência | Pessoa com Deficiência | Reserva aos Negros | Total | | | | |
| Campus Arapiraca / Arapiraca | 1 | CR | CR | CR | CR | Anestesiologia (A) | Auxiliar | 20h | Graduação em Medicina; e Residência Médica em Anestesiologia |
| Campus Arapiraca / Arapiraca | 2 | CR | CR | CR | CR | Sociedade, Natureza e Desenvolvimento | Adjunto A | 40h | Graduação em Ciências Sociais ou Geografia ou áreas afins; e Mestrado em Ciências Sociais ou áreas afins; e Doutorado em Ciências Sociais ou Geografia ou áreas afins. |
| Campus Arapiraca / Arapiraca | 3 | CR | CR | CR | CR | Clínica Médica - Pneumologia | Auxiliar | 20h | Graduação em Medicina; e Residência Médica em Clínica Médica ou Pneumologia |
| Campus Arapiraca / Arapiraca | 4 | CR | CR | CR | CR | Física Geral | Assistente A | 40h | Graduação em Física (Bacharelado ou Licenciatura); e Mestrado em Física |
| Campus Arapiraca / Arapiraca | 5 | CR | CR | CR | CR | Cardiologia | Auxiliar | 40h | Graduação em Medicina; e Residência Médica em Clínica Médica |
| Campus Arapiraca / Arapiraca | 6 | CR | CR | CR | CR | Medicina do Trabalho | Auxiliar | 20h | Graduação em Medicina; e Residência Médica em Medicina do Trabalho |
| Campus Arapiraca / Arapiraca | 7 | CR | CR | CR | CR | Pediatria | Auxiliar | 20h | Graduação em Medicina; e Residência Médica em Pediatria |
| Campus Arapiraca / Arapiraca | 8 | CR | CR | CR | CR | Psiquiatria | Auxiliar | 20h | Graduação em Medicina; e Residência Médica em Psiquiatria |
| Campus Arapiraca / Arapiraca | 9 | CR | CR | CR | CR | Planejamento Urbano e Paisagem | Assistente A | 40h | Graduação em Arquitetura e Urbanismo; e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins |
| Campus Arapiraca / Arapiraca | 10 | CR | CR | CR | CR | Semiologia/Clínica Médica (A) | Auxiliar | 20h | Graduação em Medicina; e Residência Médica em Clínica Médica |
| Campus Arapiraca / Arapiraca | 11 | CR | CR | CR | CR | Semiologia/Clínica Médica (B) | Auxiliar | 40h | Graduação em Medicina; e Residência Médica em Clínica Médica |
| Campus Arapiraca / Arapiraca | 12 | CR | CR | CR | CR | Produção Animal | Adjunto A | 40h | Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Agronomia; e Doutorado em Zootecnia |
| Campus Arapiraca / Palmeira dos Índios | 13 | CR | CR | CR | CR | Fundamentos do Trabalho Profissional | Assistente A | 40h | Graduação em Serviço Social; e Mestrado em Serviço Social |
| Campus Arapiraca / Penedo | 14 | CR | CR | CR | CR | Gestão Escolar e Práticas Educativas | Assistente A | 40h | Graduação em Pedagogia; e Mestrado em Educação |
| Campus CECA | 15 | CR | CR | CR | CR | Biogás e Tecnologias de Bioprocessos | Assistente A | 40h | Graduação em Química ou Engenharia Química; e Mestrado em Química ou Engenharia Química |
| Campus CECA | 16 | CR | CR | CR | CR | Desenho Técnico e Construções Rurais | Auxiliar | 40h | Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharias ou Agronomia ou Zootecnia ou áreas afins; e Especialização em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharias ou áreas afins |
| Campus CECA | 17 | CR | CR | CR | CR | Topografia e Fotogrametria | Assistente A | 40h | Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica; e Mestrado em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou áreas afins |
| Campus CECA | 18 | CR | CR | CR | CR | Medicina Veterinária Preventiva | Assistente A | 40h | Graduação em Medicina Veterinária; e Mestrado em Medicina Veterinária ou áreas afins |
| Campus CECA | 19 | CR | CR | CR | CR | Geodésia | Assistente A | 40h | Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica; e Mestrado em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou áreas afins |
| CEDU | 20 | CR | CR | CR | CR | Ensino de Geografia Física e Humana | Assistente A ou Adjunto A | 40h | Graduação em Geografia ou Pedagogia; e Mestrado em Educação ou Geografia; ou Doutorado em Educação ou Geografia |
| CTEC | 21 | CR | CR | CR | CR | Operações Unitárias e Fenômenos de Transporte | Assistente A | 40h | Graduação em Engenharia Química; e Mestrado em Engenharia Química |
| CTEC | 22 | CR | CR | CR | CR | Transferência de Calor e Processos Térmicos | Assistente A | 40h | Graduação em Engenharia Química; e Mestrado em Engenharia Química |

| | | | | | | | | | |
|-------|----|----|----|----|----|--|--------------|-----|---|
| CTEC | 23 | CR | CR | CR | CR | Engenharia de Poço | Assistente A | 40h | Graduação em Engenharia de Petróleo ou Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Naval; e Mestrado em Engenharia de Petróleo ou Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Naval ou Engenharia Química |
| CTEC | 24 | CR | CR | CR | CR | Geoprocessamento Aplicado aos Estudos Ambientais | Assistente A | 40h | Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil ou Engenharia de Agrimensura ou Geografia ou Meteorologia; e Mestrado em Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil ou Engenharia de Agrimensura ou Geografia ou Meteorologia |
| CTEC | 25 | CR | CR | CR | CR | Construção Civil | Assistente A | 40h | Graduação em Engenharia Civil; e Mestrado em Engenharia Civil com ênfase em Construção Civil |
| FALE | 26 | CR | CR | CR | CR | Linguística Aplicada | Assistente A | 40h | Graduação em Letras Portuguesas; e Especialização em Linguística; e Mestrado em Linguística |
| FAMED | 27 | CR | CR | CR | CR | Bioestatística e Epidemiologia | Auxiliar | 20h | Graduação em Medicina; e Especialização em Saúde da Família ou Epidemiologia ou Clínica Médica ou Medicina do Trabalho |
| FAMED | 28 | CR | CR | CR | CR | Ginecologia | Auxiliar | 40h | Graduação em Medicina; e Especialização em Ginecologia |
| FAMED | 29 | CR | CR | CR | CR | Anestesiologia (B) | Auxiliar | 20h | Graduação em Medicina; e Especialização em Anestesiologia |
| FANUT | 30 | CR | CR | CR | CR | Nutrição Clínica (A) | Assistente A | 40h | Graduação em Nutrição; e Mestrado em Nutrição ou áreas afins |
| FANUT | 31 | CR | CR | CR | CR | Nutrição Clínica (B) | Assistente A | 40h | Graduação em Nutrição; e Mestrado em Nutrição ou áreas afins |
| FANUT | 32 | CR | CR | CR | CR | Nutrição em Saúde Pública | Assistente A | 40h | Graduação em Nutrição; e Especialização em Saúde Pública ou Nutrição ou Áreas afins; e Mestrado em Saúde Pública ou Nutrição ou Áreas afins |
| FANUT | 33 | CR | CR | CR | CR | Nutrição em Alimentação Coletiva | Assistente A | 40h | Graduação em Nutrição; e Mestrado em Nutrição ou áreas afins |
| FAU | 34 | CR | CR | CR | CR | Arquitetura e Urbanismo | Assistente A | 40h | Graduação em Arquitetura e Urbanismo; Mestrado em Arquitetura ou áreas afins |
| FAU | 35 | CR | CR | CR | CR | Design | Assistente A | 40h | Graduação em Design ou Desenho Industrial; e Mestrado em Design ou áreas afins |

| | | | | | | | | | |
|---------------------------|----|----|----|----|----|--|--------------|-----|--|
| FDA | 36 | CR | CR | CR | CR | Direito Público e Privado | Assistente A | 40h | Graduação em Direito; e Especialização em Direito; e Mestrado em Direito |
| FEAC | 37 | CR | CR | CR | CR | Direito | Auxiliar | 40h | Graduação em Direito; e Especialização em Direito ou Contabilidade ou Administração ou Economia ou áreas afins |
| FOUFAL | 38 | CR | CR | CR | CR | Periódontia | Assistente A | 40h | Graduação em Odontologia; e Especialização em Periódontia |
| FSSO | 39 | CR | CR | CR | CR | Fundamentos do Trabalho Profissional | Assistente A | 40h | Graduação em Serviço Social; e Mestrado em Serviço Social ou áreas afins |
| IC | 40 | CR | CR | CR | CR | Matemática Aplicada à Engenharia | Auxiliar | 40h | Bacharelado em Engenharias IV (Engenharia Elétrica e Subáreas) ou Ciência da Computação ou Matemática ou Física |
| IC | 41 | CR | CR | CR | CR | Desenho e Mecânica Computacional | Auxiliar | 40h | Bacharelado em Engenharias IV (Engenharia Elétrica e Subáreas) ou Bacharelado em Engenharias III (Engenharia Mecânica e Subáreas) |
| ICBS | 42 | CR | CR | CR | CR | Anatomia Humana | Assistente A | 40h | Graduação na área de Saúde ou nas áreas Biológicas; e Mestrado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou áreas afins |
| ICBS | 43 | CR | CR | CR | CR | Fisiologia e Biofísica | Assistente A | 20h | Graduação em Cursos da área de Saúde, ou das áreas Biológicas; e Mestrado em Área da Fisiologia, ou da Biofísica, ou das Ciências Biológicas, ou das Ciências da Saúde ou áreas afins |
| ICBS | 44 | CR | CR | CR | CR | Imunologia e Virologia | Assistente A | 40h | Graduação em Ciências Biológicas ou Farmácia ou Medicina ou Odontologia ou Enfermagem ou Biomedicina ou Medicina Veterinária; e Mestrado em Imunologia ou Virologia ou Microbiologia ou Ciências da Saúde ou Ciências Médicas ou Biologia Celular ou Medicina Tropical |
| ICBS | 45 | CR | CR | CR | CR | Histologia e Embriologia | Assistente A | 40h | Graduação em Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Farmácia ou Odontologia ou Nutrição ou Enfermagem ou Medicina ou áreas afins; e Mestrado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde ou áreas afins |
| ICBS | 46 | CR | CR | CR | CR | Zoologia de Spiralia, Fundamentos de Sistemática Filogenética e Taxonomia, Biogeografia Histórica | Assistente A | 40h | Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins; e Mestrado em Zoologia ou áreas afins |
| ICBS | 47 | CR | CR | CR | CR | Zoologia de Ecdysozoa, Fundamentos de Sistemática Filogenética e Taxonomia, Biogeografia Histórica | Assistente A | 40h | Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins; e Mestrado em Zoologia ou áreas afins |
| ICHCA / Filosofia | 48 | CR | CR | CR | CR | Filosofia Geral | Assistente A | 40h | Graduação em Filosofia ou História ou Ciências Sociais ou Psicologia; e Mestrado em Filosofia ou História ou Ciências Sociais ou Psicologia ou Educação |
| ICHCA / Música | 49 | CR | CR | CR | CR | Educação Musical | Auxiliar | 40h | Graduação em Música |
| ICHCA / Relações Públicas | 50 | CR | CR | CR | CR | Relações Públicas, Mídia e Sociedade | Auxiliar | 40h | Graduação em Relações Públicas; e Especialização em Relações Públicas ou áreas afins |
| ICS | 51 | CR | CR | CR | CR | Ciências Sociais (A) | Assistente A | 20h | Graduação em Ciências Sociais; e Mestrado em Ciências Sociais ou Antropologia ou Sociologia ou Ciência Política ou Educação |
| ICS | 52 | CR | CR | CR | CR | Ciências Sociais (B) | Assistente A | 40h | Graduação em Ciências Sociais; e Mestrado em Ciências Sociais ou Antropologia ou Sociologia ou Ciência Política |
| IEFE | 53 | CR | CR | CR | CR | Pedagogia do Esporte | Assistente A | 40h | Graduação em Educação Física; e Mestrado em Educação Física ou áreas afins |
| IGDEMA | 54 | CR | CR | CR | CR | Geografia | Assistente A | 40h | Graduação em Geografia; e Mestrado em Geografia ou áreas afins |

ANEXO II - PROGRAMA PARA A PROVA DIDÁTICA

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|------------------------------|--------------------------|--------------------|----------|-----|
| Campus Arapiraca / Arapiraca | CR - Cadastro de Reserva | Anestesiologia (A) | Auxiliar | 20h |

Pontos:

5. Farmacologia clínica dos anestésicos venosos (opioides e hipnóticos);
6. Farmacologia clínica dos anestésicos locais;
7. Farmacologia clínica dos bloqueadores neuromusculares;
8. Farmacologia clínica dos anestésicos inalatórios;
9. Anestesia Regional: bloqueios centrais e periféricos.

Disciplinas:

1. Eixo de tutoria
2. Eixo de Habilidades
3. Eixo de Integração ensino, serviço e comunidade
4. Internato
5. Eixo Clínico



| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|-----------|-----|
| Campus Arapiraca / Arapiraca | CR - Cadastro de Reserva | Sociedade, Natureza e Desenvolvimento | Adjunto A | 40h |

Pontos:

1. Conceito de desenvolvimento : histórico e novos paradigmas;
2. Conceito de cultura;
3. Sociedade , Estado e democracia;
4. Sociedade e Meio - ambiente;
5. Relações étnico-raciais na sociedade brasileira.

Disciplinas:

1. Sociedade e Desenvolvimento
2. Sociedade e Cultura
3. Eletivas

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|------------------------------|--------------------------|------------------------------|----------|-----|
| Campus Arapiraca / Arapiraca | CR - Cadastro de Reserva | Clínica Médica - Pneumologia | Auxiliar | 20h |

Pontos:

1. Fisiologia Pulmonar;
2. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica;
3. Infecções Respiratórias;
4. Tumores Torácicos;
5. Insuficiência Respiratória.

Disciplinas:

1. Eixo de tutoria
2. Eixo de Habilidades
3. Eixo de Integração ensino, serviço e comunidade
4. Internato
5. Eixo Clínico

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|------------------------------|--------------------------|----------------|--------------|-----|
| Campus Arapiraca / Arapiraca | CR - Cadastro de Reserva | Física Geral | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Leis de Newton e suas aplicações;
2. Movimento Harmônico Simples;
3. As Leis da Termodinâmica;
4. Equações de Maxwell;
5. Óptica Geométrica;

Disciplinas:

1. Física Geral 1
2. Física Geral 2
3. Biofísica
4. Física e Biofísica
5. Didática no Ensino de Física
6. Fundamentos de Física 1
7. Fundamentos de Física 2
8. Fundamentos de Física 3
9. Fundamentos de Física 4
10. Moderna 1 e 2
11. Laboratório de Ensino de Física 1, 2, 3 e 4

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|------------------------------|--------------------------|----------------|----------|-----|
| Campus Arapiraca / Arapiraca | CR - Cadastro de Reserva | Cardiologia | Auxiliar | 40h |

Pontos:

1. Eletrofisiologia básica e mecanismos de arritmias cardíacas;
2. Cardiopatias congênitas;
3. Cardiomiopatia hipertrófica e miocardites;
4. Síndromes coronarianas agudas;
5. Insuficiência cardíaca aguda e crônica.

Disciplinas:

1. Eixo de tutoria
2. Eixo de Habilidades
3. Eixo de Integração ensino, serviço e comunidade
4. Internato
5. Eixo Clínico

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|------------------------------|--------------------------|----------------------|----------|-----|
| Campus Arapiraca / Arapiraca | CR - Cadastro de Reserva | Medicina do Trabalho | Auxiliar | 20h |

Pontos:

1. Anamnese Ocupacional;
2. Toxicologia Ocupacional;
3. Prevenção dos agravos à saúde relacionados ao trabalho;
4. Doenças relacionadas ao trabalho;
5. Legislação aplicada à saúde e segurança dos trabalhadores.

Disciplinas:

1. Eixo de tutoria
2. Eixo de Habilidades
3. Eixo de Integração ensino, serviço e comunidade
4. Internato
5. Eixo Clínico

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|------------------------------|--------------------------|----------------|----------|-----|
| Campus Arapiraca / Arapiraca | CR - Cadastro de Reserva | Pediatria | Auxiliar | 20h |

Pontos:

1. Crescimento e Desenvolvimento;
2. Icterícia Neonatal;
3. Doenças exantemáticas na infância;
4. Puericultura;
5. Pneumonia na infância.

Disciplinas:

1. Eixo de tutoria
2. Eixo de Habilidades
3. Eixo de Integração ensino, serviço e comunidade
4. Internato
5. Eixo Clínico

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|------------------------------|--------------------------|----------------|----------|-----|
| Campus Arapiraca / Arapiraca | CR - Cadastro de Reserva | Psiquiatria | Auxiliar | 20h |



Pontos:

1. Delírium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos;
2. Transtornos relacionados ao uso de álcool e substâncias psicoativas;
3. Síndromes depressivas;
4. Emergências psiquiátricas;
5. Semiologia dos Transtornos Mentais.

Disciplinas:

1. Eixo de tutoria
2. Eixo de Habilidades
3. Eixo de Integração ensino, serviço e comunidade
4. Internato
5. Eixo Clínico

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------------|--------------|-----|
| Campus Arapiraca / Arapiraca | CR - Cadastro de Reserva | Planejamento Urbano e Paisagem | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Dimensão Socioambiental dos Problemas Urbanos no Contexto Brasileiro;
2. Teorias da Produção e da Organização do Espaço e a Estética da Cidade;
3. Urbanismo em Áreas Consolidadas: Programas, Plano de Ação, Propostas, Projetos e Detalhamento;
4. Loteamentos urbanos: conceitos, legislação, diagnóstico, diretrizes e projeto urbanístico;
5. Projeto de paisagismo em escala micro: análise de condicionantes, conceitualização, programa e anteprojetos.

Disciplinas:

1. Planejamento Regional e Urbano (Matrizes 2011 e 2018)
2. Teoria do Urbanismo (Matrizes 2011 e 2018)
3. Projeto Paisagístico (Matrizes 2011 e 2018)
4. Projeto de Urbanismo 1, 2 e 3 (Matrizes 2011 e 2018)
5. Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo (Matriz 2018)
6. Atividade Curricular de Extensão 1: Projeto - Cidade e Cidadania (Matriz 2018)
7. Atividade Curricular de Extensão 2: Produto - Cidade e Cidadania (Matriz 2018)
8. Atividade Curricular de Extensão 3: Evento - Cidade e Cidadania (Matriz 2018)
9. Atividade Curricular de Extensão 3: Evento - Cidade e Cidadania
10. Atividade Curricular de Extensão 4: Projeto Maloca - Escritório de Habitação Social (Matriz 2018)
11. Atividade Curricular de Extensão 5: Curso Maloca - Escritório de Habitação Social (Matriz 2018)
12. Projeto Maloca - Escritório de Habitação Social
13. Atividade Curricular de Extensão 6: Evento - Fórum Maloca - Escritório de Habitação (Matriz 2018)

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|----------|-----|
| Campus Arapiraca / Arapiraca | CR - Cadastro de Reserva | Semiologia/Clinica Médica (A) | Auxiliar | 20h |

Pontos:

1. Bases para o Desenvolvimento do Raciocínio Clínico;
2. Exame Físico Geral (Ectoscopia);
3. Exame Físico do Abdomen;
4. Semiologia respiratória;
5. Semiologia cardiovascular.

Disciplinas:

1. Eixo de tutoria
2. Eixo de Habilidades
3. Eixo de Integração ensino, serviço e comunidade
4. Internato
5. Eixo Clínico

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|------------------------------|--------------------------|-------------------------------|----------|-----|
| Campus Arapiraca / Arapiraca | CR - Cadastro de Reserva | Semiologia/Clinica Médica (B) | Auxiliar | 40h |

Pontos:

1. Bases para o Desenvolvimento do Raciocínio Clínico;
2. Exame Físico Geral (Ectoscopia);
3. Exame Físico do Abdomen;
4. Semiologia respiratória;
5. Semiologia cardiovascular.

Disciplinas:

1. Eixo de tutoria
2. Eixo de Habilidades
3. Eixo de Integração ensino, serviço e comunidade
4. Internato
5. Eixo Clínico

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|------------------------------|--------------------------|-----------------|-----------|-----|
| Campus Arapiraca / Arapiraca | CR - Cadastro de Reserva | Produção Animal | Adjunto A | 40h |

Pontos:

1. Métodos químicos e biológicos de avaliação de alimentos;
2. Principais alimentos volumosos e concentrados utilizados na alimentação animal;
3. Digestão, absorção e metabolismo de proteínas em não-ruminantes e ruminantes;
4. Manejo de vacas em lactação;
5. Cria e recria de bovinos de corte.

Disciplinas:

1. Fundamentos de Zootecnia
2. Alimentos e Alimentação
3. Nutrição Básica
4. Zoologia Geral
5. ACE2

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|--|--------------------------|--------------------------------------|--------------|-----|
| Campus Arapiraca / Palmeira dos Índios | CR - Cadastro de Reserva | Fundamentos do Trabalho Profissional | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. A interlocução do serviço social com os fundamentos teórico-metodológicos do marxismo;
2. As diferentes abordagens da questão social no âmbito do serviço social;
3. A construção do projeto ético-político do serviço social e os desafios para a sua consolidação;
4. A realidade profissional na contemporaneidade: demandas e respostas do serviço social à luz de seus fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos;
5. O processo de formação profissional e o estágio supervisionado em serviço social: perspectivas e desafios frente às novas diretrizes curriculares.

Disciplinas:

1. Fundamentos do serviço social 1, 2, 3, 4 e 5
2. Administração e planejamento
3. Ética em serviço social
4. Pesquisa em serviço social
5. Oficina de estágio em serviço social 1e 2
6. Serviço social e processo de trabalho
7. Seminário de estágio em serviço social
8. Trabalho de conclusão de curso 1 e 2
9. Oficina técnico-operativa no serviço social
10. Estágio supervisionado em serviço social 1
11. Estágio supervisionado em serviço social 2
12. Gênero, relações étnico-raciais e serviço social

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------------------------|--------------------------|--------------------------------------|--------------|-----|
| Campus Arapiraca / Penedo | CR - Cadastro de Reserva | Gestão Escolar e Práticas Educativas | Assistente A | 40h |



Pontos:

1. Gestão democrática dos sistemas e das escolas: pressupostos, princípios e instrumentos;
2. As teorias do currículo escolar e suas implicações na organização do trabalho escolar;
3. Formação docente e o valor social das práticas educativas;
4. Organização da educação escolar brasileira: níveis e modalidades da educação básica;
5. Estágio supervisionado: limites e perspectivas.

Disciplinas:

1. Profissão Docente
2. Política e Organização da Educação Básica no Brasil
3. Didática
4. Gestão da Educação e do Trabalho Escolar
5. Didática do Ensino de Ciências e Biologia
6. Estágio Supervisionado I
7. Estágio Supervisionado II
8. Estágio Supervisionado III
9. Estágio Supervisionado IV
10. Ações de Curricularização da Extensão

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|-------------|--------------------------|--------------------------------------|--------------|-----|
| Campus CECA | CR - Cadastro de Reserva | Biogás e Tecnologias de Bioprocessos | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Mecanismos das reações químicas orgânicas;
2. Estereoquímica;
3. Produção de biogás, a partir de diferentes biomassas, visando à produção de energia;
4. Processos fermentativos: agentes, matérias-primas, inóculo, mosto, condução, separação e purificação de produtos;
5. Biorreatores.

Disciplinas:

1. Química Orgânica
2. Biogás
3. Tecnologia de Bioprocessos

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|-------------|--------------------------|--------------------------------------|----------|-----|
| Campus CECA | CR - Cadastro de Reserva | Desenho Técnico e Construções Rurais | Auxiliar | 40h |

Pontos:

1. Projeções ortográficas;
2. Representação de um projeto arquitetônico;
3. Principais instalações agropecuárias;
4. Conforto ambiental em construções rurais;
5. Aplicativos computacionais utilizados em desenho técnico.

Disciplinas:

1. Desenho técnico e construções rurais
2. Desenho técnico
3. Desenho técnico industrial

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|-------------|--------------------------|----------------------------|--------------|-----|
| Campus CECA | CR - Cadastro de Reserva | Topografia e Fotogrametria | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Técnicas de Representação do Relevo;
2. Fototriangulação analógica, semi-analítica e analítica;
3. Ortorectificação;
4. Projeto fotogramétrico;
5. Desenho completo da planta topográfica planimétrica.

Disciplinas:

1. Fotogrametria 1
2. Fotogrametria 2
3. Desenho Técnico Topográfico 1
4. Desenho Técnico Topográfico 2
5. CAD aplicado à Topografia

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|-------------|--------------------------|---------------------------------|--------------|-----|
| Campus CECA | CR - Cadastro de Reserva | Medicina Veterinária Preventiva | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Leishmania e Leishmanioses;
2. Toxoplasmose;
3. Imunidade aos protozoários;
4. Estrutura e Replicação Viral;
5. Tuberculose.

Disciplinas:

1. Parasitologia Veterinária
2. Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos
3. Doenças Infecciosas dos animais Domésticos
4. Deontologia e Legislação Médico Veterinária
5. Bioética e Bem Estar Animal
6. Imunologia Veterinária

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|-------------|--------------------------|----------------|--------------|-----|
| Campus CECA | CR - Cadastro de Reserva | Geodésia | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Propagação de erros nas operações planimétricas e cálculo de poligonais topográficas;
2. Sistemas de coordenadas celestes;
3. Transporte de coordenadas: problemas direto e inverso da geodésia geométrica;
4. Método dos Mínimos Quadrados;
5. Processamento de dados topográficos: rotinas computacionais para cálculo de variáveis topográficas (áreas, volumes, geração de perfis e seções).

Disciplinas:

1. Ajustamento das observações
2. Elementos de astronomia
3. Informática para agrimensura 2
4. Geodésia
5. Topografia básica 2

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|--------------------------|-------------------------------------|---------------------------|-----|
| CEDU | CR - Cadastro de Reserva | Ensino de Geografia Física e Humana | Assistente A ou Adjunto A | 40h |

Pontos:

1. Geografia, ciência e escola. Perspectivas históricas da Geografia Escolar;
2. Saberes e metodologia para o ensino de Geografia na educação infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano e EJA) na perspectiva da Educação Geográfica;

Geográfica;

3. As categorias de análise da Geografia: espaço geográfico, paisagem, região, território e lugar: proposições metodológicas no Ensino de Geografia no ensino fundamental;
4. As múltiplas linguagens espaciais no Ensino de Geografia;
5. Gênero e diversidades étnicas raciais e Direitos Humanos no contexto educacional.



Disciplinas:

1. Saberes e metodologia do ensino de geografia 1
2. Saberes e metodologia do ensino de geografia 2
3. Gênero e diversidade e relações étnicas raciais
4. Pesquisa e prática pedagógica - Direitos Humanos

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|--------------------------|---|--------------|-----|
| CTEC | CR - Cadastro de Reserva | Operações Unitárias e Fenômenos de Transporte | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Estatísticas dos fluidos. Conceito de pressão. Teorema de Stevin. Princípio de Pascal;
2. Equação da continuidade. Equação da energia;
3. Escoamento viscoso em condutos: classificação e cálculo das perdas de carga;
4. Transporte de fluidos: bombeamento e compressores;
5. Sedimentação. Filtração. Fluidização.

Disciplinas:

1. Operações Unitárias 1
2. Laboratório de Engenharia Química 3
3. Fenômenos de Transporte 1

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|--------------------------|---|--------------|-----|
| CTEC | CR - Cadastro de Reserva | Transferência de Calor e Processos Térmicos | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Condução Térmica Uni e Multidimensional em Regime Estacionário e Transiente. Balanços de Energia em Coordenadas Cartesiana, Cilíndrica e Esférica;
2. Convecção Forçada em Escoamentos Externos. Teoria da Camada Limite Hidrodinâmica e Térmica. Escoamento Sobre Placas Planas. Equação de Prandtl, Soluções de Blasius e Von Kármán;
3. Convecção Forçada em Escoamentos Internos. Camada Limite Hidrodinâmica e Térmica. Ebulição e Condensação. Convecção Natural;
4. Radiação Térmica. Propriedades Radiantes. Fator de Forma. Troca por Radiação entre Superfícies Negras e Cinzas;
5. Sistemas de Potência a Vapor. Sistema de Refrigeração por Compressão e Bomba de Calor. Sistema de refrigeração por Absorção.

Disciplinas:

1. Transferência de Calor
2. Processos Térmicos
3. Laboratório de Engenharia Química

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|--------------------------|--------------------|--------------|-----|
| CTEC | CR - Cadastro de Reserva | Engenharia de Poço | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Perfuração direcional;
2. Revestimento e cimentação de poços;
3. Fluidos de perfuração e completação;
4. Sistema de cabeça de poço terrestre e submarino;
5. Coluna de perfuração de poços.

Disciplinas:

1. Fluidos de perfuração e completação
2. Projeto de poços de petróleo
3. Engenharia de poço 1
4. Engenharia de poço 2
5. Introdução à engenharia de petróleo
6. Gestão de operações na cadeia de petróleo e gás
7. Introdução à computação
8. Metodologia científica
9. Mecânica das rochas
10. Sistema submarino de produção de petróleo

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|--------------------------|--|--------------|-----|
| CTEC | CR - Cadastro de Reserva | Geoprocessamento Aplicado aos Estudos Ambientais | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Cartografia;
2. Geoprocessamento;
3. Sensoriamento Remoto;
4. Licenciamento Ambiental;
5. Gestão Ambiental.

Disciplinas:

1. Geoprocessamento
2. Ciências Ambientais
3. Políticas Públicas Aplicadas ao Meio Ambiente

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|--------------------------|------------------|--------------|-----|
| CTEC | CR - Cadastro de Reserva | Construção Civil | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Práticas de construção;
2. Orçamento de obras e gestão de custos;
3. Planejamento e controle da produção em empresas de construção civil;
4. Gestão do processo de projetos e BIM;
5. Gestão da Qualidade.

Disciplinas:

1. ECIV067 (Tecnologia da Construção Civil 1)
2. ECIV071 (Tecnologia da Construção Civil 2)
3. ECIV076 (Gerência e empreendimentos na construção civil)

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|--------------------------|----------------------|--------------|-----|
| FALE | CR - Cadastro de Reserva | Linguística Aplicada | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Pressupostos para o trabalho com Língua Portuguesa Básica em cursos de graduação;
2. Relações entre leitura e produção de textos na sala de aula de Língua Portuguesa;
3. Teoria dialógica e pesquisas de Linguística Aplicada no ensino e na aprendizagem de Língua Portuguesa;
4. Ensino reflexivo de gramática na perspectiva da Linguística Aplicada;
5. Visões de linguagem e relações com a Linguística Aplicada.

Disciplinas:

1. Leitura e produção de texto em língua portuguesa 1
2. Leitura e produção de texto em língua portuguesa 2
3. Teoria Linguística 1
4. Teoria Linguística 2
5. Linguística aplicada
6. Língua Portuguesa
7. Atividades Curriculares de Extensão 1 e 2
8. Português Instrumental
9. Leitura e produção de texto em língua portuguesa



| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|--------------------------|--------------------------------|----------|-----|
| FAMED | CR - Cadastro de Reserva | Bioestatística e Epidemiologia | Auxiliar | 20h |

Pontos:

1. Epidemiologia - contexto histórico, definição, área de atuação e usos da epidemiologia, área de atuação epidemiologia, epidemiologia e saúde pública, avaliações de intervenções, causa e prevenção;
2. Bioestatística Descritiva e Analítica: Conceitos e Ferramentas;
3. Indicadores de Saúde Geral e Específico;
4. Estudos Epidemiológicos Descritivos e Analíticos;
5. A Pesquisa Epidemiológica.

Disciplinas:

1. Saúde e Sociedade I

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|--------------------------|----------------|----------|-----|
| FAMED | CR - Cadastro de Reserva | Ginecologia | Auxiliar | 40h |

Pontos:

1. Propedêutica Ginecológica e das Mamas;
2. Amenorréia;
3. Vulvovaginites e Doenças Sexualmente Transmissíveis;
4. Lesões Precursoras e Câncer de Colo de Útero;
5. Neoplasias Benignas e Malignas do Útero.

Disciplinas:

1. Saúde da Mulher - Ginecologia
2. Tutoria

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|--------------------------|--------------------|----------|-----|
| FAMED | CR - Cadastro de Reserva | Anestesiologia (B) | Auxiliar | 20h |

Pontos:

1. Avaliação e Medicação Pré-anestésica;
2. Anestesia Geral;
3. Anestesia Neuroaxial;
4. Controle Clínico do Paciente Anestesiado;
5. Manejo Agudo da Dor no Período Perioperatório.

Disciplinas:

1. Anestesiologia com Áreas de Atuação em Tutoria (PBL)

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|--------------------------|----------------------|--------------|-----|
| FANUT | Cadastro de Reserva - CR | Nutrição Clínica (A) | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Nutrição do adolescente;
2. Aleitamento materno;
3. Terapia nutricional no paciente pediátrico crítico;
4. Nutrição da gestante e da lactante;
5. Nutrição da criança.

Disciplinas:

1. Nutrição clínica materno infantil I
2. Nutrição clínica materno infantil II
3. Nutrição materno infantil
4. Bioquímica I
5. Bioquímica II
6. Semiologia nutricional
7. Estágio em nutrição clínica

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|--------------------------|----------------------|--------------|-----|
| FANUT | Cadastro de Reserva - CR | Nutrição Clínica (B) | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Nutrição nas doenças autoimunes do adulto;
2. Nutrição no câncer do adulto;
3. Avaliação nutricional do adulto enfermo;
4. Nutrição nos processos de cicatrização;
5. Nutrição nas afecções do tgi superior;

Disciplinas:

1. Nutrição clínica I
2. Nutrição clínica II
3. Nutrição clínica III
4. Nutrição do adulto e do idoso
5. Fisiologia I
6. Fisiologia II
7. Semiologia nutricional
8. Estágio em nutrição clínica

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|--------------------------|---------------------------|--------------|-----|
| FANUT | Cadastro de Reserva - CR | Nutrição em Saúde Pública | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN): princípios, avaliação e perspectivas;
2. A alimentação e nutrição na atenção primária;
3. Sistema Único de Saúde (SUS): Caracterização política, princípios organizativos e doutrinários;
4. Determinação social do processo saúde-doença;
5. Planejamento em saúde: histórico, legislação, recursos e avaliação.

Disciplinas:

1. Saúde e Sociedade
2. Epidemiologia I
3. Políticas Públicas em Saúde
4. Epidemiologia II
5. Educação em Saúde
6. Administração e Planejamento em Saúde
7. Nutrição em Saúde Pública I
8. Nutrição em Saúde Pública II
9. Nutrição em Saúde Pública III
10. Estágio em Nutrição em Saúde Pública

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|--------------------------|----------------------------------|--------------|-----|
| FANUT | Cadastro de Reserva - CR | Nutrição em Alimentação Coletiva | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Ficha Técnica como instrumento para promoção da saúde em Unidades de Alimentação e Nutrição;
2. Estratégias de Educação Alimentar e Nutricional em Unidades de Alimentação e Nutrição;
3. Produção sustentável de refeições em Unidades de Alimentação e Nutrição;
4. Instrumentos de Controle e Avaliação em Unidades de Alimentação e Nutrição;



5. Atribuições, dificuldades e desafios do nutricionista em Unidades de Alimentação e Nutrição.

Disciplinas:

1. Técnica Dietética - NUTR 024
2. Gestão da Qualidade na Produção de Alimentos 1 - NUTR 039
3. Gestão da Qualidade na Produção de Alimentos 2 - NUTR 044
4. Gestão da Qualidade na Produção de Alimentos 3 - NUTR 047
5. Estágio Supervisionado em Gestão da Qualidade na Produção de Alimentos - NUTR 062

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|--------------------------|-------------------------|--------------|-----|
| FAU | CR - Cadastro de Reserva | Arquitetura e Urbanismo | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Apresentação e uso de Autodesk CAD e Autodesk Revit Architecture;
2. Processo de desenvolvimento de projetos em BIM;
3. O projeto integrando as disciplinas de diversas áreas do conhecimento em Arquitetura: metodologia do projeto;
4. Dimensões da Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modeling - BIM);
5. Introdução à Modelagem da Informação da Construção: definições, estruturas, elementos, noções, conceitos básicos e estágios de implantação.

Disciplinas:

1. Introdução ao desenho digital
2. Desenho digital 1
3. Desenho digital 2
4. Projeto de Arquitetura
5. ACE 4 - Projeto de Arquitetura e Urbanismo
6. Projetos Avançados em Arquitetura
7. Projeto Executivo e detalhamento de arquitetura

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|--------------------------|----------------|--------------|-----|
| FAU | CR - Cadastro de Reserva | Design | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Metodologias de Projeto Tradicionais e Contemporâneas: design para um mundo complexo;
2. Tecnologias, materiais e processo aplicados ao design de produto;
3. Tecnologias, materiais e processos aplicados ao design gráfico;
4. Técnicas digitais de Expressão aplicados ao design gráfico e de produto;
5. Intervenções do Design relacionados à cultura, sociedade e sustentabilidade.

Disciplinas:

1. Materiais e Processos Industriais
2. Representação Gráfica de Produto
3. Modelos e Maquetes
4. Linguagem e Representação Plástica
5. Materiais e Processos Gráficos
6. ACE: Interações entre o Design, a sociedade e a realidade local

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|--------------------------|---------------------------|--------------|-----|
| FDA | Cadastro de Reserva - CR | Direito Público e Privado | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Da constitucionalização dos direitos e seus impactos nas relações privadas;
2. Reflexos da Reforma Trabalhista nas relações jurídicas;
3. A fluidez das relações sociojurídicas: promessas da LGPD brasileira;
4. Ética e moralidade na administração da justiça: contribuições da Filosofia do Direito para a contemporaneidade;
5. Os desdobramentos do direito à renda mínima no Estado Brasileiro.

Disciplinas:

1. Filosofia do Direito
2. Direito Constitucional
3. Direito Administrativo
4. Direito das Relações Trabalhistas
5. Direito Tributário
6. Direito da Seguridade Social
7. Direito Civil
8. Direito Empresarial
9. Ética Profissional
10. Prática Jurídica Civil
11. Prática Jurídica Trabalhista

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|--------------------------|----------------|----------|-----|
| FEAC | CR - Cadastro de Reserva | Direito | Auxiliar | 40h |

Pontos:

1. Conceito de Estado, sua origem e formação;
2. Sociedades Simples e Empresariais;
3. Princípios Constitucionais de Direito Administrativo e Poderes Administrativos;
4. Sistema Tributário Nacional;
5. Sujeitos de Obrigação Tributária.

Disciplinas:

1. Instituições de Direito Público e Privado
2. Direito Empresarial
3. Direito Administrativo
4. Direito Tributário

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|--------------------------|----------------|--------------|-----|
| FOUFAL | CR - Cadastro de Reserva | Periodontia | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Anatomia, histologia e fisiologia do periodonto;
2. Etiologia e patogênese das doenças periodontais;
3. Diagnóstico e prognóstico periodontal;
4. Classificação das doenças e condições periodontais (2018);
5. Tratamento periodontal não cirúrgico (Básico).

Disciplinas:

1. Periodontia
2. Clínica Integrada 1
3. Clínica Integrada 2
4. Clínica Integrada 3
5. Clínica Integrada 4
6. Clínica Integrada 5

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|--------------------------|--------------------------------------|--------------|-----|
| FSSO | CR - Cadastro de Reserva | Fundamentos do Trabalho Profissional | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Questão social, fundamentos históricos sociais da problemática da pobreza e o serviço social;
2. A gestão e o planejamento como estratégias de intervenção profissional do assistente social;
3. O estágio na formação e na prática profissional do assistente social;
4. Questões éticas e o projeto ético-político do serviço social;
5. O debate sobre o instrumental técnico-operativo no serviço social.

Disciplinas:

1. Administração e Planejamento Social I e II



2. Ética em Serviço Social
3. Fundamentos Históricos Teórico-Methodológicos do Serviço Social I, II, III, IV, V e VI
4. Metodologia Científica
5. Pesquisa em Serviço Social I e II
6. Oficina de Estágio em Serviço Social I e II
7. Oficina de Pesquisa em Serviço Social
8. Oficina Técnico-Operativa do Serviço Social I e II
9. Serviço Social e Processo de Trabalho I e II
10. Seminário temático em Serviço Social

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|--------------------------|----------------------------------|----------|-----|
| IC | CR - Cadastro de Reserva | Matemática Aplicada à Engenharia | Auxiliar | 40h |

Pontos:

1. Sistemas de Equações Lineares;
2. Espaços e subespaços Euclidianos;
3. Matrizes e Determinantes;
4. Autovalores e Autovetores;
5. Transformações Lineares e Matrizes Inversas.

Disciplinas:

1. Cálculo 3
2. Cálculo 4
3. Álgebra Linear
4. Geometria Analítica
5. Introdução à Engenharia

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|--------------------------|----------------------------------|----------|-----|
| IC | CR - Cadastro de Reserva | Desenho e Mecânica Computacional | Auxiliar | 40h |

Pontos:

1. Cinemática e dinâmica da partícula;
2. Trabalho e energia;
3. Noções de Projeto por Computador;
4. Noções de desenho geométrico e geometria descritiva;
5. Ondas

Disciplinas:

1. Física 1
2. Física 2
3. Desenho digital 2
4. Mecânica dos Sólidos
5. Fenômenos de Transporte

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|--------------------------|-----------------|--------------|-----|
| ICBS | CR - Cadastro de Reserva | Anatomia Humana | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Anatomia do Aparelho Locomotor;
2. Anatomia do Sistema Circulatório;
3. Anatomia da medula espinal e envoltórios;
4. Anatomia do Sistema Digestório;
5. Anatomia do Tronco Encefálico e nervos cranianos.

Disciplinas:

1. BIOB 029 - Anatomia Humana e Comparada
2. (Módulo Anatomia Humana)
3. BIOB140 e BIOL 063 - ANATOMIA HUMANA
4. DANL 109 - Anatomia Aplicada à Dança
5. EDFI 006 e EDFL - Anatomia para o curso de educação física
6. ENFM 09, ENFM 014, ENFM 021, ENFM 037 - Anatomia Sistemática e seus módulos
7. FARM 05 e FARM 012 - Anatomia 1 e 2
8. MEDC 086, MEDC 089, MEDC 092 BMF 1, 2 e 3 (Anatomia)
9. NUTR 002 - Anatomia
10. ODOT 001 e ODOT 009 Anatomia Sistemática e Anatomia da Cabeça e Pescoço

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|--------------------------|------------------------|--------------|-----|
| ICBS | CR - Cadastro de Reserva | Fisiologia e Biofísica | Assistente A | 20h |

Pontos:

1. Controle neuro hormonal da ingestão alimentar;
2. Eletrofisiologia cardíaca: mecanismos de acoplamento, excitação e contração do músculo cardíaco;
3. Mecanismos renais de regulação do equilíbrio ácido-base;
4. Mecânica ventilatória e controle da ventilação;
5. Fisiologia do comportamento humano e das emoções.

Disciplinas:

1. Biofísica
2. Fisiologia Humana
3. Bases da Fisiologia Humana
4. Adaptações agudas e crônicas ao exercício físico
5. Fisiologia e Biofísica 1
6. Fisiologia e Biofísica 2
7. Bases morfofisiológicas 1
8. Bases morfofisiológicas 2
9. Bases morfofisiológicas 3
10. Fisiologia 1
11. Fisiologia 2
12. Fisiologia Humana e Comparada

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|--------------------------|------------------------|--------------|-----|
| ICBS | CR - Cadastro de Reserva | Imunologia e Virologia | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Imunidade Inata;
2. Imunidade Celular;
3. Regulação da Resposta Imune;
4. Virose Respiratórias;
5. Arbovirose.

Disciplinas:

1. Imunologia e Virologia (para Ciências Biológicas - Bacharelado)
2. Microbiologia e Imunologia (para Ciências Biológicas - Licenciatura)
3. Imunologia e Virologia (para Odontologia)
4. Imunologia e Virologia (para Farmácia)
5. Imunologia e Virologia (para Nutrição)
6. Agressão e Defesa / Imunologia (para Medicina)
7. Agressão e Defesa / Virologia (para Medicina)
8. Imunologia e Virologia (para Enfermagem)

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|--------------------------|--------------------------|--------------|-----|
| ICBS | CR - Cadastro de Reserva | Histologia e Embriologia | Assistente A | 40h |



Pontos:

1. Tecido Nervoso;
2. Histologia do Tubo Digestório;
3. Histologia do Sistema Endócrino;
4. Gametogênese e Fecundação;
5. Gastrulação.

Disciplinas:

1. ENFM 004 Citologia, Embriologia e Histologia 1
2. ENFM 010 Citologia, Embriologia e Histologia 2
3. FARM 006 Citologia, Embriologia e Histologia 1
4. FARM 016 Citologia, Embriologia e Histologia 2
5. NUTR 001 Histologia 1
6. NUTR 007 Histologia 2
7. ODOT 002 Histologia e Embriologia 1
8. BIOL 008 Embriologia e Histologia
9. BIOB150 Histologia Básica
10. SAUD 013 Histologia e Embriologia Geral

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|--------------------------|---|--------------|-----|
| ICBS | CR - Cadastro de Reserva | Zoologia de Spiralia, Fundamentos de Sistemática Filogenética e Taxonomia, Biogeografia Histórica | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Fundamentos da sistemática filogenética;
2. Introdução à biogeografia histórica;
3. Reprodução e ciclos de vida em Cnidaria;
4. Diversidade adaptativa de Mollusca;
5. Morfologia e Diversidade de Rotifera e Lophophorata.

Disciplinas:

1. BIOB 144 Princípios Taxonomia, Sistemática e Biogeografia histórica
2. BIO L 164 Princípios de Sistemática e Taxonomia Biológica
3. BIOL 175 Invertebrados 2
4. BIOB147 Protistas e Invertebrados 1
5. BIOL 166 Protistas e Invertebrados I
6. BIOB156 Invertebrados 2

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|--------------------------|--|--------------|-----|
| ICBS | CR - Cadastro de Reserva | Zoologia de Ecdysozoa, Fundamentos de Sistemática Filogenética e Taxonomia, Biogeografia Histórica | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Fundamentos da sistemática filogenética;
2. Introdução à biogeografia histórica;
3. Diversidade de Hexapoda;
4. Diversidade adaptativa de Crustacea;
5. Diversidade de Cheliceriformes.

Disciplinas:

1. BIOB 144 Princípios Taxonomia, Sistemática e Biogeografia histórica
2. BIO L 164 Princípios de Sistemática e Taxonomia Biológica
3. BIOB156 Invertebrados 2
4. BIOB147 Protistas e Invertebrados 1
5. BIOL 166 Protistas e Invertebrados I
6. BIOL 175 Invertebrados 2

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|-------------------|--------------------------|-----------------|--------------|-----|
| ICHCA / Filosofia | Cadastro de Reserva - CR | Filosofia Geral | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Organização de trabalho acadêmico e científico;
2. A Filosofia como atividade conceitual argumentativa;
3. Relações entre Filosofia e Ciência;
4. Problemas contemporâneos sobre a ação humana e o conhecimento;
5. Problemas contemporâneos de ética.

Disciplinas:

1. Organização do Trabalho Acadêmico
2. Introdução à Filosofia
3. Filosofia e Ciência
4. Filosofia contemporânea
5. Filosofia e ética

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|----------------|--------------------------|------------------|----------|-----|
| ICHCA / Música | Cadastro de Reserva - CR | Educação Musical | Auxiliar | 40h |

Pontos:

1. Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) como ferramentas mediadoras na aprendizagem musical na educação básica;
2. Políticas Públicas e Legislação em Educação Musical: dimensões políticas e sociais;
3. Educação Musical e Diversidade: Estágio Curricular Supervisionado em diferentes contextos educacionais na formação do educador musical;
4. Metodologias de Educação Musical para Pessoas com Deficiência;
5. Educação Musical para crianças: teorias e práticas.

Disciplinas:

1. Estágio Supervisionado 1, 2, 3 e 4
2. Didática da Musicalização
3. Fundamentos da Educação Musical 1
4. Fundamentos da Educação Musical 2
5. Organização e Planejamento do Ensino da Música
6. Saberes e Metodologias da Educação Musical

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------------------------|--------------------------|--------------------------------------|----------|-----|
| ICHCA / Relações Públicas | CR - Cadastro de Reserva | Relações Públicas, Mídia e Sociedade | Auxiliar | 40h |

Pontos:

1. Produção cultural em Relações Públicas: gerenciamento de eventos de médio e grande porte;
2. Gerenciamento de projetos de comunicação para instituições governamentais, civis, associações;
3. Relacionamento com a mídia: atuação das relações públicas na organização e na mediação com a mídia;
4. Relações Públicas, Cultura Organizacional e Identidade Corporativa;
5. Paradigmas da comunicação para o desenvolvimento: a sociedade, o local e global nas práticas comunicativas.

Disciplinas:

1. Produção cultural, gestão de eventos e cerimonial
2. Cerimonial Público nas organizações
3. Relações Públicas Internacionais
4. Estratégias de Relacionamento com a Mídia
5. Identidade Corporativa e Cultura Organizacional
6. Comunicação, sociedade e desenvolvimento
7. Gestão estratégica de projetos em Relações Públicas

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|--------------------------|----------------------|--------------|-----|
| ICS | CR - Cadastro de Reserva | Ciências Sociais (A) | Assistente A | 20h |

Pontos:

1. A Formação do Brasil e as Ciências Sociais;
2. O conceito antropológico de cultura em perspectiva;
3. Os Contratualistas;
4. Ensino de Ciências Sociais na Educação Básica;



- .5. Perspectivas Teóricas e Metodológicas em Marx, Weber e Durkheim.
 Disciplinas:
 .1. Introdução à Sociologia, Antropologia e Ciência Política
 .2. Introdução às Ciências Sociais
 .3. Teoria Sociológica
 .4. OTA (Organização do Trabalho Acadêmico)
 .5. Sociologia Geral e da Comunicação
 .6. Saberes e práticas em Ensino de Ciências Sociais
 .7. Antropologia 1, 2 e 3
 .8. Sociologia 1, 2 e 3
 .9. Comunicação e Cultura
 .10. Política e Comunicação
 .11. Ciência Política 1, 2 e 3
 .12. Projetos Integradores

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|--------------------------|----------------------|--------------|-----|
| ICS | CR - Cadastro de Reserva | Ciências Sociais (B) | Assistente A | 40h |

Pontos:

- .1. A Antropologia e a Escola Sociológica Francesa;
 .2. O conceito antropológico de cultura em perspectiva;
 .3. Os Contratualistas;
 .4. A Formação do Brasil e as Ciências Sociais;
 .5. Perspectivas Teóricas e Metodológicas em Marx, Weber e Durkheim.

Disciplinas:

- .1. Introdução à Sociologia, Antropologia e Ciência Política
 .2. Introdução às Ciências Sociais
 .3. Teoria Sociológica
 .4. Sociologia
 .5. Sociologia Geral e da Comunicação
 .6. Antropologia Cultural
 .7. Antropologia 1, 2 e 3
 .8. Sociologia 1, 2 e 3
 .9. Comunicação e Cultura
 .10. Política e Comunicação
 .11. Ciência Política 1, 2 e 3
 .12. Organização o Trabalho Acadêmico

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|--------------------------|----------------------|--------------|-----|
| IEFE | CR - Cadastro de Reserva | Pedagogia do Esporte | Assistente A | 40h |

Pontos:

- .1. Processos de planejamento e avaliação do ensino-aprendizagem nas aulas de educação física;
 .2. Formulação e da inserção das aulas de educação física no projeto pedagógico para o ensino fundamental;
 .3. O ensino dos esportes coletivos na educação física escolar;
 .4. Processos pedagógicos aplicados aos esportes coletivos de invasão;
 .5. Reconhecimento da situação de emergência e procedimento frente ao acidentado e Urgência em Educação Física.

Disciplinas:

- .1. Didática
 .2. Didática da Educação Física no Ensino na Educação Infantil e Ensino Fundamental
 .3. Didática da Educação Física no Ensino Médio e EJA
 .4. Metodologia do Ensino do Handebol
 .5. Metodologia do Ensino da Ginástica
 .6. Metodologia do Ensino do Basquetebol
 .7. Socorros Urgentes

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|--------------------------|----------------|--------------|-----|
| IGDEMA | CR - Cadastro de Reserva | Geografia | Assistente A | 40h |

Pontos:

- .1. Concepções da cartografia sistemática e da cartografia temática;
 .2. Elaboração de pesquisa visando a interação entre o conhecimento teórico e prático de Geografia;
 .3. Métodos de representação da cartografia temática;
 .4. As dinâmicas da educação ambiental na Geografia;
 .5. O papel da Geografia na abordagem dos Temas Transversais definidos pelos Parâmetros Curriculares Nacionais.

Disciplinas:

- .1. Cartografia sistemática
 .2. Dinâmicas da educação ambiental
 .3. PRACC 5: temas transversais em geografia
 .4. ACE 5: a atuação dos profissionais de geografia

ANEXO III - QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

(Correspondente ao Anexo II do Decreto nº 9.739/2019)

| QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO/ÁREA DE ESTUDO | NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS |
|---|---------------------------------------|
| 1 ou CR | 5 |

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, inscrito(a) no processo seletivo simplificado objeto do Edital de Abertura nº ____/2021, para a área de estudo _____, com lotação no(a) _____, declaro para fins de prova junto a Universidade Federal de Alagoas e somente para efeito da Prova de Títulos, que os documentos comprobatórios enviados são cópias autênticas dos originais.

Declaro, ainda, que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 9.094/2017; no art. 10º do Decreto Federal nº 83.936/1979; e no art. 299 do Código Penal Brasileiro; sob pena de eliminação do certame.

_____/_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura

ANEXO V - DAS ORIENTAÇÕES DE ACESSO ÀS SALAS VIRTUAIS PELA PLATAFORMA GOOGLE MEET PARA OS CANDIDATOS

1. Dos Requisitos Técnicos para participação de videoconferência no Google Meet

1.1. O candidato deve se preparar com antecedência para atender a todos os requisitos mínimos para a realização de videoconferência utilizando a plataforma Google Meet:

- a. Ter uma conta Google ativa e utilizar a mesma para acessar as videoconferências do Google Meet;
 b. Ter à sua disposição um computador (desktop, notebook, netbook, etc.) ou um dispositivo móvel (smartphone, tablet, etc.) com acesso a conexão de internet banda larga.

1.1.1. Para utilização em computadores:

a. Ter a versão atual ou as duas últimas versões dos sistemas operacionais indicados abaixo: Microsoft Windows; Apple macOS; Chrome OS; Ubuntu e outras distribuições Linux baseadas em Debian;

b. Ter a versão mais atual do navegador Google Chrome, disponível no link: <https://www.google.com/intl/pt-BR/chrome/>;

c. Ter uma câmera integrada ou uma câmera USB externa e um microfone disponíveis;

c.1. Computadores portáteis, como notebooks, por exemplo, em sua maioria já possuem câmeras e microfones integrados, porém é aconselhável que se verifique a disponibilidade e o funcionamento dos mesmos com antecedência.

1.1.2. Para utilização em dispositivos móveis:

a. Ter um dispositivo móvel com um dos sistemas operacionais indicados abaixo, e que seja compatível com o aplicativo Google Meet: Android; Apple iOS;

b. Ter instalado o aplicativo Google Meet adequado ao seu dispositivo móvel, disponível nas respectivas lojas de aplicativos:

b.1. Android, disponível no Google Play no link: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.google.android.apps.meetings>;

b.2. iPhone e iPad, disponível na App Store no link: <https://apps.apple.com/us/app/meet/id1013231476>;

c. Ter uma câmera e um microfone integrados disponíveis;

c.1. Dispositivos móveis em sua maioria já possuem câmeras e microfones integrados, porém é aconselhável que se verifique sua disponibilidade e funcionamento com antecedência.

1.2. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato dispor de acesso à internet e dos meios, tecnologias e equipamentos necessários para execução da prova didática na plataforma de webconferência, na qual o candidato poderá fazer uso de microfone, câmera e da apresentação de tela ou janela do seu dispositivo para ministrar a aula de desempenho didático.

1.3. A UNIFAL não se responsabiliza pelo fornecimento ou pela falha de equipamentos eletrônicos (computador, telefone celular, microfone, câmera ou congêneres), ou ainda por falhas de conexão ou quedas da rede elétrica.

2. Das Orientações para as videoconferências da Prova Didática

2.1. Em todas as videoconferências, o candidato deve se atentar para o seguinte:

a. Escolha um local bem iluminado, posicionando-se de frente para a fonte de luz do ambiente;

b. Escolha um local preferencialmente com fundo branco ou de cor clara, como uma parede branca, por exemplo;

c. Se for utilizar um dispositivo móvel, posicione-o na horizontal;

d. Não altere o plano de fundo do Google Meet, de forma que a câmera capture o ambiente onde você se encontra;

e. Os candidatos deverão posicionar a câmera enquadrando rosto e ombros;

f. Os candidatos inscritos na Área de Estudo de Educação Musical, código 49, Lotação: ICHCA/Música deverão posicionar a sua câmera de forma a capturar toda extensão do ambiente que será utilizado para apresentar sua Prova Didática, para que a Banca Examinadora possa avaliá-lo adequadamente.

2.2. Antes do início da Prova Didática, o candidato deverá enviar à banca o respectivo plano de aula em formato .pdf, exclusivamente por meio de correio eletrônico.

2.2.1. Estarão automaticamente eliminados do certame os candidatos que não entregarem o plano de aula no prazo e forma previstos no subitem 8.25. deste edital.

2.3. Antes do início da prova didática, mas já presente na sala virtual, o candidato deverá apresentar, na frente do monitor, o documento de identificação frente e verso, sob pena de eliminação se não o fizer, nos termos do subitem 8.3.3. deste edital.

ANEXO VI - CRONOGRAMA

| ETAPA | DATA INICIAL | DATA FINAL |
|---|--------------------------------|--------------------------|
| PUBLICAÇÃO DO EDITAL | 09/04/2021 | 09/04/2021 |
| SORTEIO DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E CANDIDATOS NEGROS | 13/04/2021 | 13/04/2021 |
| PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL | 12/04/2021 | 14/04/2021 |
| ENVIO DE TÍTULOS | 16/04/2021 | 29/04/2021 |
| PERÍODO DE INSCRIÇÕES | A partir das 17h de 16/04/2021 | Até 11h de 28/04/2021 |
| PERÍODO DE ISENÇÕES | 16/04/2021 | Até as 17h de 20/04/2021 |
| RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÕES | 27/04/2021 | 27/04/2021 |
| SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL | 16/04/2021 | 20/04/2021 |
| CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (LISTA DE INSCRITOS) | 05/05/2021 | 05/04/2021 |
| SESSÃO VIRTUAL DE APURAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS | 31/05/2021 | 31/05/2021 |
| SORTEIO PARA A PROVA DIDÁTICA | 08/06/2021 | 08/06/2021 |
| PROVA DIDÁTICA TELEPRESENCIAL | 09/06/2021 | 09/06/2021 |
| RESULTADO FINAL | 02/07/2021 | 02/07/2021 |

*Todas as datas estão sujeitas a alterações.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: Universidade Federal de Alagoas - UFAL e Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA). OBJETIVO: Estabelecer a cooperação entre as partes visando à realização da execução dos projetos: Estudo de ecologia química da broca-da-andrioba *Hypsipyla ferrealis*; Compostos orgânicos voláteis do açajeiro *Euterpe oleracea*; e Ecologia química da broca-das-raízes-e-broto-do-coqueiro *Strategus aloeus*. VIGÊNCIA: 09 de fevereiro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2021. Josealdo Tonholo - Reitor/UFAL e Jorge Elson Silva de Souza - Diretor-Presidente/IEPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE ADESÃO

Processo: 23087.024406/2019-99. A Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG comunica a Adesão ao Acordo de Parceria nº 03/2020 - Proc. 23000.000375/2020-27 celebrado entre o Ministério da Educação e Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. CNPJ 07.658.098/0001-18, para a prestação de serviços de saúde suplementar aos servidores ativos, inativos e seus dependentes e aos pensionistas. Data de assinatura: 16/03/2021. Assinam: Elayne Maria da Silva Batista - representante legal do Ministério da Educação, Pablo dos Santos Meneses e Fábio Silva dos Passos Miranda - representantes legais da Administradora de Benefícios e Sandro Amadeu Cerqueira - Representante Legal da Entidade Vinculada.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 35/2021

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, homologa o Resultado Final do Processo Seletivo destinado à de Tutor a Distância do Curso de Especialização em Gestão Pública do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, regido pelo Edital 04/2021, conforme discriminado a seguir:

| Nome | Classificação |
|--|---------------|
| SIDELMAR ALVES DA SILVA KUNZ | 1º |
| DÉBORAH MARA SIADÉ BARBOSA | 2º |
| WAGNER ADRIANO FERNANDES | 3º |
| NILCELIO SACRAMENTO DE SOUSA | 4º |
| ÉRICA ALINE FERREIRA SILVA YAMAMOTO | 5º |
| SUELY DE CASSIA ANTUNES DE SOUZA | 6º |
| JOYCE LOUBACK LOURENÇO | 7º |
| FABIO ANTONIO BELINELLI SILVA | 8º |
| ALESSANDRA MARIA DA SILVA | 9º |
| CLÁUDIA HELENA AZEREDO CRUZ | 10º |
| NÁDIA FRANÇA TEIXEIRA | 11º |
| HUGO AGUIAR | 12º |
| MAYRA REIS FELIPE | 13º |
| ROSIMEIRE BRAGANÇA CERVEIRA | 14º |
| KALLYNE KAFURI ALVES | 15º |
| JULIANA MINCHILLO | 16º |
| ELIZABET CRISTINA PEREIRA RODRIGUES GADBEM | 17º |

Em, 8 de Abril de 2021.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 9/2021 REABERTURA VAGA I E G

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG -, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o Processo Seletivo com vistas à contratação temporária de Professor Formador para atuar no curso de Especialização em Gestão Pública Municipal do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC), de acordo com as seguintes fundamentações legais: Lei nº 11.273 (06/02/2006) alterações posteriores; Decreto nº 5.800 (08/06/2006); Decreto nº 9.057 (25/05/2017); Portaria CAPES nº 102 (10/05/2019); Portaria CAPES nº 183 (21/10/2016); Portaria CAPES nº 15 (23/01/2017); Instrução Normativa CAPES nº 02 (19/04/2017).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção de candidatos será regida por este Edital e executada por Comissão de Avaliação, já designada por Portaria, e coordenada pela Diretoria de Processos Seletivos (DIPS).

1.2 A Comissão de Avaliação será composta por servidores da UNIFAL-MG, os quais farão a análise documental com base nos critérios definidos no Anexo I.

1.3 Destina-se ao provimento de uma vaga de Professor para atuar no curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, de acordo com a necessidade do Programa Universidade Aberta do Brasil - UNIFAL-MG.

1.4 A participação no Programa UAB do presente Edital não implicará em redução das atividades desempenhadas pelo servidor, nem em redução de sua carga horária semanal na UNIFAL-MG, se for o caso.

1.5 O candidato selecionado não poderá assumir o cargo previsto neste Edital se encontrar-se em afastamento integral/parcial referente a qualificação ou licença.

1.6 O cumprimento da carga horária do Professor, de 20 horas semanais, deverá ser no Campus de Varginha-MG da UNIFAL-MG;

1.7 O Processo Seletivo terá validade de 2 (dois) anos, conforme Portaria Capes nº 249/2018;

1.8 Conforme Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016, as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDCE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

1.9 A atuação como Professor Formador não gerará quaisquer vínculos empregatícios com a UNIFAL, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o sistema de bolsas Capes, conforme Portarias Capes 183/2016 e 15/2017 e remuneração de responsabilidade desta Agência.

1.10 Não poderão atuar no âmbito da UAB/Capes os servidores em afastamento parcial ou total, ou licença, com ônus e servidores que estejam afastados das suas funções com uso de substituto, conforme previsto na Lei no 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

2. DAS VAGAS, CARGO, DA BOLSA, REQUISITOS E DAS ATRIBUIÇÕES
2.1 Os quadros a seguir apresenta a descrição dos cargos, as vagas da bolsa e os requisitos mínimos para se candidatar à vaga:

Quadro 1

Cargo: PROFESSOR FORMADOR

Requisitos:

Ser docente do Instituto de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - ICSA - da Universidade Federal de Alfenas.

Ter formação na área da vaga

Ter experiência de, no mínimo, um ano no magistério superior*.

Estágios na docência realizados durante o curso de pós-graduação não serão considerados como experiência no magistério.

Ter disponibilidade para viajar e realizar encontros presenciais nos municípios mineiros de Boa Esperança, Varginha, São Sebastião do Paraíso e nos municípios paulistas de São João da Boa Vista e Bragança Paulista.

ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;

estar quite com as obrigações eleitorais;

estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);

ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do curso, sendo mantido o trabalho remoto enquanto durar o regime de atividades não presenciais na UNIFAL-MG.

Formação mínima em nível de Mestrado e experiência mínima de 03 anos no Magistério Superior (Professor Formador I) ou;

Formação mínima em nível de Mestrado e experiência mínima de 01 ano no Magistério Superior (Professor Formador II)

